



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2020 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES NA ESTRADA VICINAL ENTRE A FAIXA DE DOMÍNIO DA BR 158 E TREVO DA FÁBRICA DE PAPELÃO COM ESTRADA PARA A COMUNIDADE DE PALMEIRINHA, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 8.323,00M² DE PAVIMENTAÇÃO, INCLUINDO SERVIÇOS DE BASE DE BRITA GRADUADA, IMPRIMAÇÃO, PINTURA DE LIGAÇÃO, REVESTIMENTO COM CBUQ, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACAS DE OBRA, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO.

DATA DE ABERTURA: 27/07/2020 as 09h01min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR

VALOR MÍNIMO TOTAL: R\$ 641.246,72 (seiscentos e quarenta e um mil duzentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos).

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8322 e (46) 3232-8349 ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br ou através dos e-mails licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.

Coronel Vivida, 24 de junho de 2020.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

26/06/2020

Iana

De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 7 de julho de 2020 15:44
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2020 -
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES NA ESTRADA
VICINAL ENTRE A FAIXA DE DOMÍNIO DA BR 158 E TREVO DA FÁBRICA DE
PAPELÃO COM ESTRADA PARA A
Anexos: 7. Edital - Mural CP nº 07-2020.docx

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2020 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES NA ESTRADA VICINAL ENTRE A FAIXA DE DOMÍNIO DA BR 158 E TREVO DA FÁBRICA DE PAPELÃO COM ESTRADA PARA A COMUNIDADE DE PALMEIRINHA, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 8.323,00M² DE PAVIMENTAÇÃO, INCLUINDO SERVIÇOS DE BASE DE BRITA GRADUADA, IMPRIMAÇÃO, PINTURA DE LIGAÇÃO, REVESTIMENTO COM CBUQ, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACAS DE OBRA, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO.

DATA DE ABERTURA: 27/07/2020 as 09h01min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR

VALOR MÍNIMO TOTAL: R\$ 641.246,72 (seiscentos e quarenta e um mil duzentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos).

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8322 e (46) 3232-8349 ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br ou através dos e-mails licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.

Coronel Vivida, 24 de junho de 2020.

Ademir Antonio Azillero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Segundo

testa Prefeitura de Coronel Vivida no
período de

24/06/20 a 24/07/20

FUNCIONÁRIO



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

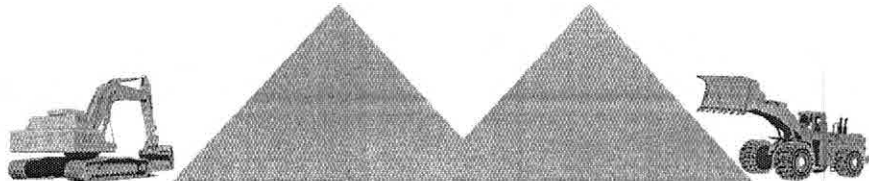
Nome Empresarial: PEDREIRA SANTIAGO LTDA		Protocolo: PRC2002930447	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41200132401	CNPJ 77.744.134/0001-41	Data de Ato Constitutivo 11/09/1979	Início de Atividade 01/11/1979
Endereço Completo Rua 13 DE MAIO, Nº S/N. SAO MIGUEL - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000			
Objeto Social CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS; EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEDRA BRITADA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA; CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E CALÇADAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, MOVIMENTAÇÕES DE TERRA, PREPARAÇÃO DE TERRENOS, ATERROS; SERVIÇOS DE SANEAMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS SECAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE CONCRETO E ASFALTO USINADO; REALIZAÇÃO DE PESQUISA, LAVRA, ESTUDOS GEOLÓGICOS, EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DOS RECURSOS MINERAIS NO TERRITÓRIO NACIONAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO.			
Capital Social R\$ 6.000.000,00 (seis milhões reais) Capital Integralizado R\$ 6.000.000,00 (seis milhões reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Espece de sócio
Nome MOISES DE GASPERIN	CPF/CNPJ 518.634.809-00	R\$ 5.940.000,00	Sócio
Nome MARCELO SILVESTRI	CPF/CNPJ 025.056.959-03	R\$ 60.000,00	Sócio
Administrador S		Término do mandato	
Administrador N		Término do mandato	
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato
Nome MOISES DE GASPERIN	CPF 518.634.809-00	Término do mandato	
Último Arquivamento	Número	Ato/Eventos	Situação
Data 06/10/2014	20144246490	903 / 939 - OUTROS	ATIVA Status COM IMPEDIMENTO EXTRAJUDICIAL
Observações: PROCEDER A AVERBAÇÃO NOS REGISTROS DA EMPRESA SUPRA DE QUE FORAM ARQUIVADAS A 12ª E 13ª ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, DATADAS DE 20/01/2012 E 26/12/2013, RESPECTIVAMENTE, SEM O ATO DE ASSENTIMENTO PRÉVIO DO CONSELHO DE DEFESA NACIONAL. OFÍCIO Nº 383/2014/DREI/SRS/SMPE EM 30/07/2014 DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO - DREI. PROTOCOLO: 14/424649-0 EM 26/08/2014.			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/07/2020, às 09:15:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código J3AVG5VC.



PRC2002930447

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.



CARTA-CREDENCIAL

Chopinzinho, 27 de julho de 2020.

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Coronel Vívda
Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA nº 07/2020

Objeto: Execução de 8.323,00 m2 pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares com serviços de base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de obra.

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Moisés de Gasperin, carteira de identidade nº 3.519.935-7 SSP/PR, na qualidade de responsável legal pela proponente PEDREIRA SANTIAGO LTDA, vem, pela presente, informar a V. S^{as} que o senhor MARCELO SILVESTRI, carteira de identidade nº 7.049.912-6, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,


PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Moisés de Gasperin – Rep. Legal
RG: 3.519.935-7

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PARANÁ	
Em atendimento a Lei Federal nº 13.726 de 08 de outubro de 2018, atesto que a firma de:	
<u>MOÍSES DE GASPERIN</u>	
foi comparada com o documento de identificação apresentado como:	
☒ (X) Semelhante com o documento de identificação	
☐ () Assinado diante do servidor	
Coronel Vívda, <u>27</u> de <u>JULHO</u> de <u>2020</u>	
<u>Fernando</u> Assinatura do Servidor	

e-mail: pedreirasantiagoltlda@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
– CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RE: 3.519.935-7

POLÍCIA DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.519.935-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/01/2013

NOME: MOISES DE GASPERIN

FILIAÇÃO: OSVALDO JOSE DE GASPERIN
ANNA EUFRAZIA DE GASPERIN

NATURALIDADE: P.DAS MISSÕES/RS DATA DE NASCIMENTO: 19/12/1954

DOC. ORIGEM: COMARCA=CHOPINZINHO/PR, DA SEDE
C.DAS=1475, LIVRO=GBAUX, FOLHA=27

CPF: 515.634.809-00

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
CORPO NACIONAL DE HABITAÇÃO

NOME: MOISES DE GASPERIN

CPF: 515.634.809-00 DATA DE NASCIMENTO: 19/12/1954

FILIAÇÃO: OSVALDO JOSE DE GASPERIN
ANNA EUFRAZIA DE GASPERIN

REGISTRO: 02454031068 VALOR: 11/02/2020 DATA DE VENCIMENTO: 20/07/1983

LOCAL: CHOPINZINHO, PR DATA DE REGISTRO: 12/02/2013

ASSINATURA DO TITULAR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO

7

2

96

Q

l



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional
170301154-6

Nome: **MARCELO SILVESTRI**

Filiação: **IZONIR CARLOS SILVESTRI**
SANTINA DE MATTOS SILVESTRI

C.P.F. **025.056.959-03** Documento de Identidade **70499126 SSPPR** Tipo Sang.

Nascimento **11/12/1979** Naturalidade **SAO JOAO** UF **PR** Nacionalidade **BRASILEIRA**

Crea de Registro **CREA-PR** Emissão **18/01/2013** Data de Registro **13/09/2002**

Ass. Presidente **João Krüger** Registro no Crea **PR-69498/D**

CONFIRA O CREA

Válida em todo o território Nacional

Título Profissional: **Engenheiro Civil**

Ass. do Profissional **Marco Silvestri** **0000004110**

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 50 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 8206 de 07/05/75)

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/07/20
7

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	77744134000141
Nome	
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 77744134000141!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 77744134000141 ✓

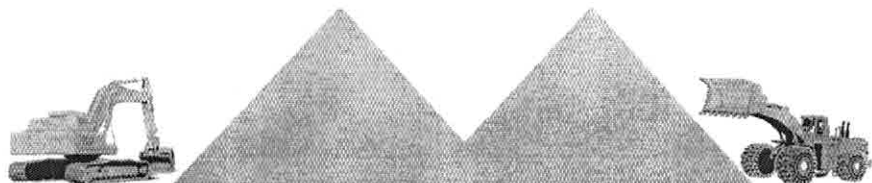
LIMPAR

Data da consulta: 27/07/2020 09:00:05

Data da última atualização: 23/07/2020 16:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado ✓							





PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

*Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

**CONCORRÊNCIA
Nº 07/2020 - PMCV**

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:

PEDREIRA SANTIAGO LTDA

CNPJ: 77.744.134/0001-41

e-mail: pedreirasantiagoltda@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
– CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
nº009/2020

Data de emissão:	30/04/2020	Validade:	30/04/2021
-------------------------	-------------------	------------------	-------------------

DADOS GERAIS:

RAZÃO SOCIAL:	<u>PEDREIRA SANTIAGO LTDA</u> – Cód: 706		
ENDEREÇO:	RUA 13 DE MAIO, – Bairro: SAO MIGUEL		
CIDADE:	CHOPINZINHO - PR, PAÍS: Brasil, CEP: 85.560-000		
CNPJ:	77.744.134/0001-41	Inscr. Estadual: 3120084592	Inscr. Municipal: 4545
Sócio Administrador	MOISES DE GASPERIN	CPF: 518.634.809-00	
Sócio	MARCELO SILVESTRI	CPF: 025.056.959-03	

RAMO DE ATIVIDADE:

CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS; EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEDRA BRITADA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA; CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E CALÇADAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, PRESTAÇÃO DE TERRENOS, ATERROS; SERVIÇOS DE SANEAMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS SECAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDÍFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE CONCRETO E ASFALTO USINADO; REALIZAÇÃO DE PESQUISA, LAVRA, ESTUDOS GEOLÓGICOS, EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DOS RECURSOS MINERAIS NO TERRITÓRIO NACIONAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição Do Documento	Numero do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará De Licença			
Certidão De Regularidade Do FGTS (CFRF)			
Certidão Negativa I.N.S.S			
Certidão Negativa Da União			
Certidão Negativa Estadual			
Certidão Negativa Municipal			
Certidão Simplificada – Junta Comercial			
Contrato Social E Alterações Ou Consolidada			
Prova De Inscrição No CNPJ			
Último Balanço Patrimonial Da Empresa			

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

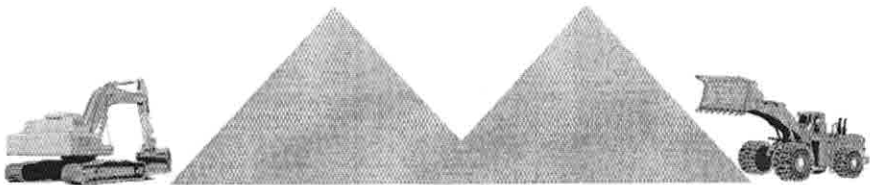
CORONEL VIVIDA, 30 de abril de 2020

Ines Delmira Poletto.

às 17 horas e 27 minutos.



TABELIONATO FERRI
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
20 JUL 2020
O PRESENTE DOCUMENTO É
REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO
ORIGINAL
MARCOS ROGÉRIO FERRI - TABELIÃO



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.



DECLARAÇÃO

Chopinzinho, 27 de julho de 2020.

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA nº 07/2020 ✓

Objeto: Execução de 8.323,00 m2 pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares com serviços de base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de obra.

O signatário do presente, o senhor Moisés de Gasperin, representante legalmente constituído da proponente PEDREIRA SANTIAGO LTDA declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. ✓

Atenciosamente,


PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Moisés de Gasperin – Rep. Legal
RG: 3.519.935-7

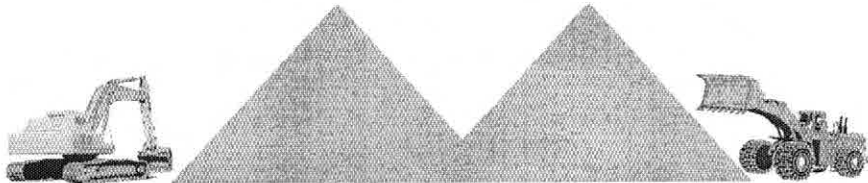


e-mail: pedreirasantiagoltda@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
— CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

Chopinzinho, 27 de julho de 2020.

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA nº 07/2020✓

Objeto: Execução de 8.323,00 m2 pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares com serviços de base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de obra.

Eu, Moisés de Gasperin, RG 3.519.935-7, legalmente nomeado representante da proponente PEDREIRA SANTIAGO LTDA, CNPJ 77.744.134/0001-41, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de CONCORRÊNCIA Nº 07/2020, declaro, sob as penas da lei, que para a execução da obra objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos Artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, Inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Atenciosamente,


PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Moisés de Gasperin – Rep. Legal
RG: 3.519.935-7

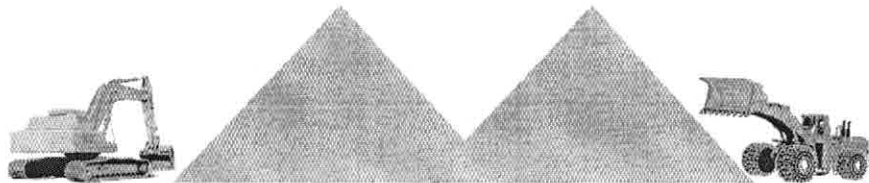


e-mail: pedreirasantiagoltda@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
– CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Chopinzinho, 27 de julho de 2020.

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA nº 07/2020

Objeto: Execução de 8.323,00 m2 pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares com serviços de base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de obra.

O signatário do presente, o senhor Moisés de Gasperin, representante legalmente constituído da proponente PEDREIRA SANTIAGO LTDA, declara sob as penas da Lei, que a mesma NÃO está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, não podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Atenciosamente,


PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Moisés de Gasperin – Rep. Legal
RG: 3.519.935-7



e-mail: pedreirasantiagoltda@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
— CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.744.134/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/10/1979
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PEDREIRA SANTIAGO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PEDREIRA SANTIAGO	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 41.20-4-00 - Construção de edifícios 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 09.90-4-03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 13 DE MAIO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO BARRACAO
-----------------------------------	---------------	--------------------------------

CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO SAO MIGUEL	MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 2421-002
---------------------	----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/07/2020** às **13:35:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PEDREIRA SANTIAGO LTDA**DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO****CNPJ 77.744.134/0001-41 / NIRE 41200132401****QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:**

- **MOISÉS DE GASPERIN**, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF 518.634.809-00, portador da Cédula de Identidade nº 3.519.935-7, expedida pelo I.I. do Paraná, residente na Av. XV de Novembro, 877, Centro, em Chopinzinho- PR, CEP 85.560-000; e
- **MARCELO SILVESTRI**, brasileiro, casado sob o Regime Comunhão Parcial de Bens, Engenheiro Civil, CREA/PR nº 68498/D, CPF nº 025.056.959-03, portador da Cédula de Identidade nº 7.049.912-6, expedida pelo I.I. do Paraná, residente na Av. XV de Novembro, 4361, Edifício Avenida, Apto. 303, Centro, em Chopinzinho- PR, CEP 85.560-000.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o Nome Empresarial de "**PEDREIRA SANTIAGO LTDA**", tendo sua sede em Chopinzinho, Estado do Paraná, à Rua 13 de Maio, s/n, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 41200132401 por despacho em sessão de 11/09/1979, e Décima Segunda Alteração Contratual, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20120441993 por despacho em sessão de 23/01/2012, resolvem de comum acordo modificar o Contrato Social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes, e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta forma societária.

1ª O Capital Social que era R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), totalmente integralizado, fica elevado por este instrumento para R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma.

O aumento de capital no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) procedido com o aproveitamento e incorporação parcial do saldo de Lucros Acumulados, contabilizados até 31/12/2012, demonstrado no Balanço Patrimonial transcrito no Livro Diário nº 19, será subscrito e integralizado neste ato pelos sócios da seguinte forma:

- **MOISÉS DE GASPERIN**, subscrive e integraliza R\$ 2.970.000,00 (dois milhões novecentos e setenta mil reais);
- **MARCELO SILVESTRI**, subscrive e integraliza R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

2ª - O Capital Social da sociedade já totalmente integralizado no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Nº de Quotas	Valor (R\$)	Perc.
Moisés De Gasperin	59.400	5.940.000,00	99%
Marcelo Silvestri	600	60.000,00	1%
TOTAL	60.000	6.000.000,00	100%



PEDREIRA SANTIAGO LTDA

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CNPJ 77.744.134/0001-41 NIRE 41200132401



3ª - Altera-se o objeto social que era: "Comercio de explosivos e materiais para detonação, britagem de pedras e detonação para britagem, mineração; terraplenagem e outras movimentações de terra, preparação de terrenos; transportes de cargas secas e a granel; obras viárias, serviços de engenharia, edificações e usinagem de concreto e asfalto, realização de pesquisa, lavra, exploração e aproveitamento dos recursos minerais no território nacional", **por este instrumento passa a ser: "CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS; EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEDRA BRITADA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA; CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E CALÇADAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, MOVIMENTAÇÕES DE TERRA, PREPARAÇÃO DE TERRENOS, ATERROS; SERVIÇOS DE SANEAMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS SECAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE CONCRETO E ASFALTO USINADO; REALIZAÇÃO DE PESQUISA, LAVRA, ESTUDOS GEOLÓGICOS, EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DOS RECURSOS MINERAIS NO TERRITÓRIO NACIONAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO".**



4ª - As quotas da sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios.

5ª - É vedado aos sócios caucionar ou dar suas quotas em garantia, seja a que título for.

6ª - Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades normalmente com os sócios remanescentes. A sociedade é fundada sobre o princípio do **AFFECTIO SOCIETATIS**, que deve estar presente obrigatoriamente em relação a todos os sócios, uma vez que é fundamental à sobrevivência da sociedade e de seu desiderato. Por essa razão não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de eventuais sucessores, seja a que título for, sem o expresse consentimento de todos os sócios remanescentes, a quem caberá, exclusivamente, a decisão de admitir na sociedade pessoas estranhas ao quadro societário.

§ 1º: Na presença de eventuais sucessores, que não obtiveram consentimento de admissão na sociedade, será levantado um Balanço Patrimonial na data desse evento, e com base nessas demonstrações, será apurado o quinhão respectivo que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos legais da TJLP, justificando-se esse prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

§ 2º: A sociedade não se dissolverá pela morte, incapacidade, retirada de sócio quotista, nem por sua exclusão. Também não haverá dissolução da sociedade mesmo que remanesça um único sócio continuando, nesta hipótese, com o sócio remanescente pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, como faculta o inciso IV do artigo 1.033 da lei 10.406/2002.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

TABELIONATO FERRI
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
COMARCA DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
20 JUL. 2020
O PRESENTE DOCUMENTO É
REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO
ORIGINAL
MARCOS ROGÉRIO FERRI - TABELIÃO

PEDREIRA SANTIAGO LTDA

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CNPJ 77.744.134/0001-41 NIRE 41200132401



7ª - As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento do outro sócio, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum sócio pretender ceder as que possuem.

8ª - Se qualquer dos sócios desejarem se retirar da sociedade, deverá comunicar sua intenção aos demais por escrito, especificando o preço da oferta e as condições de pagamento, e concedendo prazo de 180 (cento e oitenta) dias para manifestação.

9ª - Neste caso, se qualquer sócio desejar retirar-se da sociedade, é assegurado o direito personalíssimo e exclusivo de preferência ao sócio, que poderá exercê-lo pagando um valor nominal da quota que constar no contrato social vigente a época da retirada em 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos legais da TJLP, não estando sujeito, portanto, a igualar ofertas de terceiros.

10ª - Os sócios poderão deliberar em reunião de sócios, excluir da sociedade, por justa causa, os sócios que estejam pondo em risco a continuidade da empresa, devendo ser apurados os respectivos haveres através de demonstrações contábeis da sociedade na data do evento. Nesta hipótese de exclusão de sócios, será levantado um Balanço Patrimonial na data da saída, e com base nestas demonstrações contábeis será apurado o quinhão do sócio, que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos legais da TJLP.

11ª - Altera-se os endereços dos sócios acima qualificados, que passam a ser:

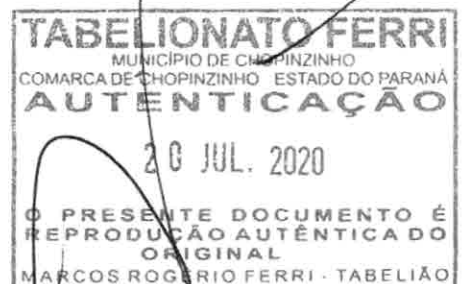
- Moisés De Gasperin: Rua 14 de Dezembro, 4682, Centro, CEP 85560-000, Chopinzinho, Estado do Paraná.
- Marcelo Silvestri: Rua Padre Anchieta, 4261, Apto 301, Edifício Gerânio, Centro, CEP 85560-000, Chopinzinho, Estado do Paraná.

À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas no contrato primitivo e demais alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

- **MOISÉS DE GASPERIN**, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF 518.634.809-00, portador da Cédula de Identidade nº 3.519.935-7, expedida pelo I.I. do Paraná, residente na Rua 14 de Dezembro, 4682, Centro, em Chopinzinho- PR, CEP 85.560-000; e



PEDREIRA SANTIAGO LTDA

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CNPJ 77.744.134/0001-41 NIRE 41200132401



- MARCELO SILVESTRI**, brasileiro, casado sob o Regime Comunhão Parcial de Bens, Engenheiro Civil, CREA/PR nº 68498/D, CPF nº 025.056.959-03, portador da Cédula de Identidade nº 7.049.912-6, expedida pelo I.I. do Paraná, residente na Rua Padre Anchieta, 4261, Apto 301, Edifício Gerânio, Centro, em Chopinzinho- PR, CEP 85.560-000.



DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de "PEDREIRA SANTIAGO LTDA".

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede na: Rua 13 de Maio, s/n, Bairro São Miguel, Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000.

Cláusula Terceira: A sociedade poderá quando servir aos seus interesses, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Cláusula Quarta: A sociedade tem por objeto social: Construção e Recuperação de Rodovias; Extração e Britamento de Pedra; Comércio Atacadista de Pedra Britada; Prestação de Serviço de Sinalização Rodoviária; Construção e Manutenção de Ruas e Calçadas; Prestação de Serviços de Terraplenagem, Movimentações de Terra, Preparação de Terrenos, Aterros; Serviços de Saneamento; Transporte Rodoviário de Cargas Secas Municipal, Intermunicipal e Interestadual; Serviços de Engenharia; Construção de Edifícios; Fabricação de Concreto e Asfalto Usinado; Realização de Pesquisa, Lavra, Estudos Geológicos, Exploração e Aproveitamento dos Recursos Minerais no Território Nacional; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Construção.

Cláusula Quinta: O início das atividades ocorreu em 01 de novembro de 1979. Seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

Cláusula Sexta: O Capital Social da sociedade já totalmente integralizado no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Nº de Quotas	Valor (R\$)	Perc.
Moisés De Gasperin	59.400	5.940.000,00	99%
Marcelo Silvestri	600	60.000,00	1%
TOTAL	60.000	6.000.000,00	100%

Cláusula Sétima: As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento do outro sócio, cabendo em igualdade

[Handwritten signatures and initials]



PEDREIRA SANTIAGO LTDA

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CNPJ 77.744.134/0001-41 NIRE 41200132401



de preços e condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum sócio pretender ceder as que possuem.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona: As quotas da sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios.

Cláusula Décima: É vedado aos sócios caucionar ou dar suas quotas em garantia, seja a que título for.

Cláusula Décima Primeira: Se qualquer dos sócios desejarem se retirar da sociedade, deverá comunicar sua intenção aos demais por escrito, especificando o preço da oferta e as condições de pagamento, e concedendo prazo de 180 (cento e oitenta) dias para manifestação.

Cláusula Décima Segunda: Neste caso, se qualquer sócio desejar retirar-se da sociedade, é assegurado o direito personalíssimo e exclusivo de preferência ao sócio, que poderá exercê-lo pagando um valor nominal da quota que constar no contrato social vigente a época da retirada em 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos legais da TJLP, não estando sujeito, portanto, a igualar ofertas de terceiros.

Cláusula Décima Terceira: Os sócios poderão deliberar em reunião de sócios, excluírem da sociedade, por justa causa, os sócios que estejam pondo em risco a continuidade da empresa, devendo ser apurados os respectivos haveres através de demonstrações contábeis da sociedade na data do evento. Nesta hipótese de exclusão de sócios, será levantado um Balanço Patrimonial na data da saída, e com base nestas demonstrações contábeis será apurado o quinhão do sócio, que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos legais da TJLP.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ LABORE

Cláusula Décima Quarta: A administração da sociedade será exercida pelo sócio MOISÉS DE GASPERIN, que isoladamente representará a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo constituir procuradores para atuar em nome da sociedade.

§1º: A remuneração dos sócios é mensal, a título de "pró labore", que será convencionado de comum acordo entre os sócios ou a maioria do Capital Social, e cujo montante será levado a débito da conta despesas gerais da sociedade.

§2º: É vedado, no entanto, o uso da Denominação Social em atividades estranhas ao interesse social, como avais, penhores e fianças, seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, tornando-se nulo o ato em sua decorrência.

TABELIONATO FERRI
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
COMARCA DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
20 JUL. 2020
O PRESENTE DOCUMENTO É
REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO
ORIGINAL
MARCOS ROGÉRIO FERRI - TABELIÃO

PEDREIRA SANTIAGO LTDA

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CNPJ 77.744.134/0001-41 NIRE 41200132401



DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Décima Quinta: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, por ocasião do encerramento, será levantado o inventário e o balanço geral, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Na eventualidade de vir a ser constatado prejuízo, o mesmo será contabilizado em conta especial a débito do Patrimônio Líquido para amortização em exercícios futuros.



DO AFFECTIO SOCIETATIS

Cláusula Décima Sexta: Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades normalmente com os sócios remanescentes. A sociedade é fundada sobre o princípio do **AFFECTIO SOCIETATIS**, que deve estar presente obrigatoriamente em relação a todos os sócios, uma vez que é fundamental à sobrevivência da sociedade e de seu desiderato. Por essa razão não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de eventuais sucessores, seja a que título for, sem o expresse consentimento de todos os sócios remanescentes, a quem caberá, exclusivamente, a decisão de admitir na sociedade pessoas estranhas ao quadro societário.

§ 1º: Na presença de eventuais sucessores, que não obtiveram consentimento de admissão na sociedade, será levantado um Balanço Patrimonial na data desse evento, e com base nessas demonstrações, será apurado o quinhão respectivo que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos legais da TJLP, justificando-se esse prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

§ 2º: A sociedade não se dissolverá pela morte, incapacidade, retirada de sócio quotista, nem por sua exclusão. Também não haverá dissolução da sociedade mesmo que remanesça um único sócio continuando, nesta hipótese, com o sócio remanescente pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, como faculta o inciso IV do artigo 1.033 da lei 10.406/2002.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Sétima: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Cláusula Décima Oitava: Os sócios declaram que, 51% (cinquenta e um por cento) do capital pertencerão sempre a brasileiros; o quadro de pessoal será sempre constituído de pelo menos 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros; e a administração ou gerência caberá sempre a maioria de brasileiros, assegurados a estes poderes predominantes.

TABELIONATO FERRI
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
COMARCA DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
20 JUL. 2020
O PRESENTE DOCUMENTO É
REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO
ORIGINAL
MARCOS ROGÉRIO FERRI - TABELIÃO

PEDREIRA SANTIAGO LTDA

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CNPJ 77.744.134/0001-41

NIRE 41200132401

7/7

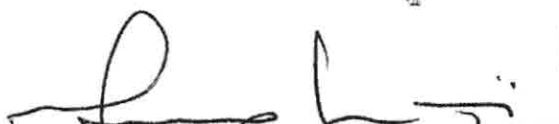
DO FORO

Cláusula Décima Nona: Fica eleito o foro e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelos sócios, na presença de duas testemunhas.

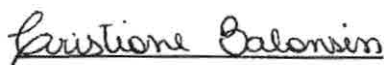
Chopinzinho PR, 26 de Dezembro de 2013.


MOISÉS DE GASPERIN


MARCELO SILVESTRI



Testemunhas:


Cristiane Balansin
RG 10.251.623-0 SSP/PR


Elcinthia L. Fávero
RG 4.122.321-9 SSP/PR



7

2 2 D 2

TABELIONATO FERRI
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
COMARCA DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ
AUTENTICAÇÃO



20 JUL 2020

O PRESENTE DOCUMENTO É
REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO
ORIGINAL

MARCOS ROGÉRIO FERRI - TABELIÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PEDREIRA SANTIAGO LTDA
CNPJ: 77.744.134/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:30:31 do dia 30/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/12/2020.

Código de controle da certidão: 30EF.48D8.EBA7.1ACA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

9

u

2



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa ✓
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022170567-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.744.134/0001-41** ✓
Nome: **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

✓
Válida até 28/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

7

9 20 2



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTES



Número Cad.: 4545
Nome: PEDREIRA SANTIAGO LTDA
CPF/CNPJ: 77.744.134/0001-41
Endereço: RUA 13 DE MAIO
Bairro: SAO MIGUEL
Cidade: CHOPINZINHO

RG/Inscr.:
Número: 0

PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 30/06/2020.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Ano/Número da certidão: 2020/4066
Código de autenticidade da certidão: 956544780956544

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 30 de Junho de 2020.

Handwritten signatures and initials.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.744.134/0001-41 ✓

Razão Social: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Endereço: RUA 13 DE MAIO S/N BARRACAO / SAO MIGUEL / CHOPINZINHO / PR /
85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2020 a 17/08/2020 ✓

Certificação Número: 2020071910020541700293

Informação obtida em 23/07/2020 13:38:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDREIRA SANTIAGO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.744.134/0001-41

Certidão nº: 15039274/2020

Expedição: 30/06/2020, às 10:13:23

Validade: 26/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PEDREIRA SANTIAGO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 77.744.134/0001-41, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinaturas manuscritas]



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 87562/2020

Validade: 19/01/2021

Razão Social: PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

CNPJ: 77744134000141 ✓

Num. Registro: 38533

Registrada desde : 12/09/2001

Capital Social: R\$ 6.000.000,00

Endereco: RUA 13 DE MAIO, S/N PROLONGAMENTO SÃO MIGUEL

Município/Estado: CHOPINZINHO-PR

CEP: 85560000

Objetivo Social:

Construção e recuperação de rodovias; Extração e britamento de pedra; Comércio Atacadista de pedra britada; Prestação de serviço de sinalização rodoviária; Construção e manutenção de ruas e calçadas; Prestação de serviços de terraplenagem, movimentações de terra, preparação de terrenos, aterros; Serviços de saneamentos; Transporte rodoviário de cargas secas municipal, intermunicipal e interestadual; Serviços de engenharia; Construção de edifícios; Fabricação de concreto e asfalto usinado; Realização de pesquisa, lavra, estudos geológicos, exploração e aproveitamento dos recursos minerais no território nacional; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção.

Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito à área de Engenharia Civil e Geologia.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ELIZANGELA PEREIRA VILELA

Carteira: PR-63346/D Data de Expedição: 26/03/2001

Desde: 12/09/2001 Até: 27/03/2002

Desde: 26/04/2002 Carga Horária: 0:30 H/D

Título: GEOLOGA Situação: Regular

LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da

jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis.

Observações: Possui atribuições para Utilização de Explosivos e Desmonte de Rochas conforme DN 071/2001 do CONFEA. Possui atribuições para ensaios de beneficiamento e para demonstração de possibilidade de lavra conforme o parágrafo único do artigo 6º da Lei nº 4.076 de 23 de junho de 1962.

Título: GEOLOGA Situação: Regular

Decisão Normativa Confea DN-71/2001-Desmonte com Explosivos



2 - MARCELO SILVESTRI

Carteira: PR-68498/D Data de Expedição: 13/09/2002

Desde: 29/09/2005 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 205069/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 23/07/2020 13:36:36

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

7

95

~



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **87561/2020**

Validade: 30/09/2020

Nome Civil: MARCELO SILVESTRI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-68498/D

Registro Nacional : 1703011546

Registrado(a) desde : 13/09/2002

Filiação : IZONIR CARLOS SILVESTRI

SANTINA DE MATTOS SILVESTRI

Data de Nascimento : 11/12/1979

Carteira de Identidade : 70499126

Naturalidade : SAO JOAO/PR

CPF : 02505695903

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU-SC

Data da Colação de Grau : 17/08/2002

Diplomação : 17/08/2002

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

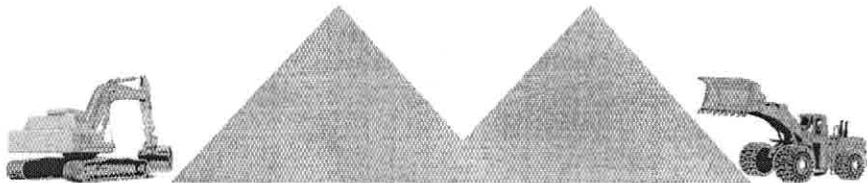
Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 205068/2020.

Emitida via Internet em 23/07/2020 13:36:21

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Chopinzinho, 27 de julho de 2020.

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA nº 07/2020

Objeto: Execução de 8.323,00 m2 pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares com serviços de base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de obra.

O signatário da presente, o senhor Moisés de Gasperin, representante legalmente constituído da proponente PEDREIRA SANTIAGO LTDA, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do(s) objeto(s) da CONCORRÊNCIA supramencionada.

Atenciosamente,

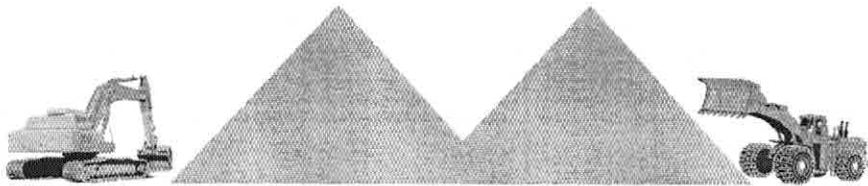
PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Moisés de Gasperin – Rep. Legal
RG: 3.519.935-7

e-mail: pedreirasantiagoltda@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
– CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.



DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

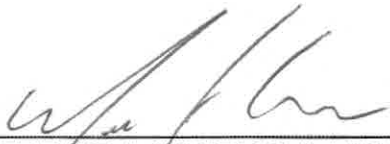
Chopinzinho, 27 de julho de 2020.

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA nº 07/2020

Objeto: Execução de 8.323,00 m2 pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares com serviços de base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de obra.

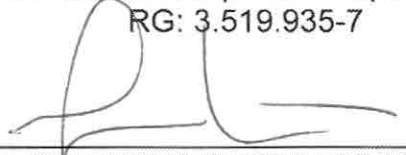
Nome da Empresa: PEDREIRA SANTIAGO LTDA
CNPJ nº: 77.744.134/0001-41
Endereço: Rua 13 de Maio s/n, Bairro São Miguel, Chopinzinho - PR
Fone: (46) 3242-1002
E-mail: pedreirasantiagoltda@gmail.com

O representante técnico PEDREIRA SANTIAGO LTDA Sr. **MARCELO SILVESTRI**, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.


PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Moisés de Gasperin – Rep. Legal

RG: 3.519.935-7


PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Marcelo Silvestri – Resp. Técnico

CREA PR 68.498/D

e-mail: pedreirasantiagoltda@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
– CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

4760/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCELO SILVESTRI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO SILVESTRI**
Registro: **PR-68498/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1703011546



Número da ART: **20175491900** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 12/12/2017 Baixada em: 26/08/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA** CNPJ: 76.995.455/0001-56

Rua: **PRAÇA ANGELO MEZZOMO** Nº: S/N

Complemento: Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CORONEL VÍVIDA** UF: **PR** CEP: 85550-000

Contrato: 135/2017 celebrado em 11/12/2017

Valor do contrato: R\$ 3.071.208,59 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 34.160,41 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **DIVERSAS RUAS MUNICIPAIS** Nº: S/N

Complemento: QD: N/A LT: N/A Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CORONEL VÍVIDA**

UF: **PR**

CEP: 85550-000

Data de início: 11/12/2017 Conclusão efetiva: 31/01/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço
Contratado: **EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, OUTROS**

Observações:

EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (RECAPE EM CBUQ SOBRE PEDRAS IRREGULARES) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, CONFORME ESTABELECIDO NO CONTRATO 135/2017;

OS PRINCIPAIS SERVIÇOS SÃO:

- LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA;
- PINTURA DE LIGAÇÃO;
- REPERFILAGEM E CAPA DE ROLAMENTO EM CBUQ;
- REALINHAMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIOS FIOS EM CONCRETO;
- EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM PAVER;
- SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VERTICAL E HORIZONTAL.

Observações da certidão:

O CREA-PR certifica os dados que constam na ART;

Não consta no atestado o RNP do Responsável Técnico;

Não consta no atestado o RNP e o CPF do profissional que assina o atestado;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4760/2019

09/04/2020 13:56

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 313975/2019.

CAT nº 4760/2019 de 03/09/2019, página 1 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 313975/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 313975/2019.

CAT nº 4760/2019 de 03/09/2019, página 2 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, inscrita no CNPJ sob número 76.995.455/0001-56, localizada junto a Praça Ângelo Mezzomo, nº 001, Centro, Coronel Vivida, Paraná, neste ato representada pelo Engenheiro Civil Euclides Luiz Weiss (CREA PR 18.913/D), responsável pela Fiscalização das obras, abaixo assinado, vem **ATESTAR** a quem interessar possa, a pedido de parte interessada, que a empresa PEDREIRA SANTIAGO LTDA inscrita no CNPJ nº 77.744.134/0001-41, com sede na Rua Treze de Maio, S/N, Bairro São Miguel, Chopinzinho, Paraná, juntamente com seu Responsável Técnico o Engenheiro Civil MARCELO SILVESTRI, CREA PR 68.498/D foram os responsáveis pela **EXECUÇÃO, POR EMPREITADA GLOBAL, DA OBRA DE PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CALÇADAS COM ÁREA TOTAL DE RECAPE ASFÁLTICO DE 34.160,41 M² E ÁREA TOTAL DE CALÇADAS DE 7.7610,39 M², EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA (RELAÇÃO DAS RUAS A SEGUIR). OS SERVIÇOS E SUAS RESPECTIVAS QUANTIDADES SÃO APRESENTADAS NA PLANILHA DA MEDIÇÃO FINAL EM ANEXO.**

- ☐ ART DE EXECUÇÃO: 20175491900
- ☐ Data de início da obra: 11/12/2017
- ☐ Data de conclusão da obra: 31/01/2019
- ☐ Dimensão da obra: área de 34.160,41 m²
- ☐ Endereço da obra: Diversas ruas do Perímetro Urbano do município, conforme relação a seguir:
 - Rua Leopoldo Schiavini (entre Rua Armindo Bernardo Pick e Rua Armindo José Gregolin);
 - Rua Luiz Ruffato (entre Rua Fioreto Marcolina e Rua Francisco Beltrão);
 - Rua dos Caminhões (entre Prolongamento da Rua Fioreto Marcolina e Rua Francisco Beltrão);
 - Rua Duque de Caxias (entre Rua Hermes Alcides Lunardi até o final do calçamento da mesma Rua);
 - Rua 15 de Novembro (entre Rua Henrique Zanella e Rua Zefferino Poletto);
 - Rua Valdomiro Castro (entre Rua Jacó Fleck e Av. Generoso Marques);
 - Rua Dona Rosa Stédile (entre Rua Santa Catarina e Rua Tupi);
 - Rua das Azaleias (entre Rua Candido Inácio de Lima e Rua dos Canários);
 - Rua Duque de Caxias (entre Rua Luiz Bassan Mezzomo e Rua Doutor Ubaldino do Amaral);
 - Rua Antonio Inácio Rokemback (entre Rua Celeste Foppa e Rua Santa Catarina);

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 313975/2019.

CAT nº 4760/2019 de 03/09/2019, página 3 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

MUNICÍPIO DE

- Rua Waldemar Antonio Fischer (entre Rua Clevelândia e Rua Antonio Inácio Rokemback);
 - Rua José Henrique de Freitas (entre Rua 15 de Novembro e Rua Luiz Costella);
 - Rua Luiz Costella (entre Rua Ângelo Colpani e Rua José Henrique de Freitas);
 - Rua Ângelo Colpani (entre Rua 15 de Novembro e Rua Clevelândia);
 - Rua Fioravante Panato (entre Av. Generoso Marques e Rua Candido Inácio de Lima);
 - Rua Giuseppe Guarnieri (entre Rua Antonio Schiavini e Rua Primo Zeni);
- ENGENHEIRO RESP. PELA EXECUÇÃO DA OBRA: MARCELO SILVESTRI, ENG. CIVIL
CREA PR 68.498/D

Como expressão da verdade, firmamos o presente.



Coronel Vivida - PR, 26 de agosto de 2019

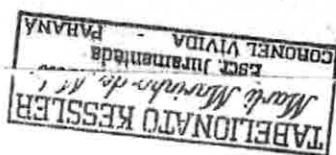

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
CNPJ 76.995.455/0001-56
Euclides Luiz Weiss – Engenheiro Civil CREA PR 18.913/D
Fiscalização Municipal

TABELIONATO KESSLER
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
Tabelião
PR

Selo Digital nº I2QRn.RIImS.2edCL, Controle: 3vq3m.TeeKw. Consulte em
<http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a firma de **EUCLIDES LUIZ WEISS**, do que dou fe. *6002*
635368* Coronel Vivida-Paraná, 26 de agosto de 2019
Em Teste da Verdade
Mari Marinho de Melo, Escrevente Juramentada





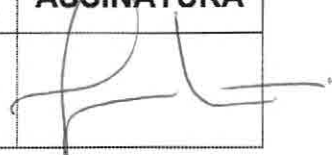
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Chopinzinho, 27 de julho de 2020.

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA nº 07/2020

Objeto: Execução de 8.323,00 m2 pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares com serviços de base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de obra.

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317 de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	NOME	ESPECIALIDADE	CREA Nº	DATA REGISTRO	ASSINATURA
01	Marcelo Silvestri	Eng. Civil	68.498/D	13/09/2002	

Declaramos outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Atenciosamente,



PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Moisés de Gasperin – Rep. Legal
RG: 3.519.935-7

PEDREIRA SANTIAGO LTDA. EPP

CNPJ: 77.744.134/0001-41

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



OSVALDO JOSÉ DE GASPERIN, brasileiro, casado sob o Regime Comunhão Universal de Bens, empresário, CPF 340.704.869-68, portador da Cédula de Identidade nº 1.922.256, expedida pelo I.I. do Paraná, residente na Av. Getúlio Vargas, 3661, Bairro Frei Vito, em Chopinzinho – PR, CEP 85560-000;

MOISÉS DE GASPERIN, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 19/12/1964, empresário, CPF 518.634.809-00, portador da Cédula de Identidade nº 3.519.935-7, expedida pelo I.I. do Paraná, residente na Av. Getúlio Vargas, 3661, Bairro Frei Vito, em Chopinzinho – PR, CEP 85560-000; resolvem por este instrumento, de comum acordo, alterar seu contrato social da empresa que gira sob o nome de “**PEDREIRA SANTIAGO LTDA. EPP**”, situada na Rua 13 de Maio, s/nº, em Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000, com contrato devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41200132401 por despacho em sessão em 11/09/1979, e alterações sob o nº 259.151 em 26/05/1981, 281.903 em 06/10/1982, 306.389 em 13/04/1984, 488.351 em 27/05/1991, 983149941 em 09/12/1998, 20011474815 em 20/06/2001, 20020794169 em 18/04/2002, e 20050314920 em 24/01/2005, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, representada por todos os sócios, declara, para os devidos fins do art. 9º da Lei nº 9.841/99, que se reenquadra na situação de empresa, em virtude de não mais haver interesse em permanecer no regime da referida Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO SOCIAL: O objeto social que era: COMÉRCIO DE EXPLOSIVOS E MATERIAIS PARA DETONAÇÃO, BRITAGEM DE PEDRAS, DETONAÇÃO PARA BRITAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA TERRAPLENAGEM, passa a ser:

- COMÉRCIO DE EXPLOSIVOS E MATERIAIS PARA DETONAÇÃO, BRITAGEM DE PEDRAS E DETONAÇÃO PARA BRITAGEM, MINERAÇÃO;
- TERRAPLENAGEM E OUTRAS MOVIMENTAÇÕES DE TERRA, PREPARAÇÃO DE TERRENOS;
- TRANSPORTES DE CARGAS SECAS E A GRANEL;
- OBRAS VIÁRIAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, EDIFICAÇÕES E USINAGEM DE CONCRETO E ASFALTO.

CLÁUSULA TERCEIRA: O CAPITAL SOCIAL

O Capital Social que era de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 (Duzentas Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, é elevado para R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de Reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada, que é inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista neste ato:

- a) **OSVALDO JOSÉ DE GASPERIN**, que possuía R\$ 133.340,00 (Cento e trinta e três Mil, trezentos e quarenta Reais) subscrive mais R\$ 533.360,00 (Quinhentos e trinta e três mil trezentos e sessenta Reais) que integraliza neste ato, com a sua participação nas contas de Lucros Acumulados;
- b) **MOISÉS DE GASPERIN**, que possuía R\$ 66.660,00 (Sessenta e seis mil seiscentos e sessenta Reais) subscrive mais R\$ 266.640,00 (Duzentos e sessenta e seis mil seiscentos e quarenta Reais) que integraliza neste ato, com a sua participação nas contas de Lucros Acumulados;



PEDREIRA SANTIAGO LTDA. EPP

CNPJ: 77.744.134/0001-41

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



CLÁUSULA QUARTA: INGRESSA na sociedade **MARCELO SILVESTRI**, brasileiro, casado sob o Regime Comunhão Parcial de Bens, Engenheiro Civil, CREA/PR nº 68498/D, CPF nº 025.056.959-03, portador da Cédula de Identidade nº 7.049.912-6 expedida pelo I.I. do Paraná, residente na Av. XV de Novembro, 4361, Edifício Avenida, Apto. 303, Centro, em Chopinzinho – PR, CEP 85560-000, do que declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando desta forma subrogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio **MOISÉS DE GASPERIN** que é possuidor de 3.333 (três mil trezentas e trinta e três) quotas de R\$ 100,00 (Cem reais) cada, no valor de R\$ 333.333,00 (trezentos e trinta e três mil trezentos e trinta e três reais), vende e transfere 100 (cem) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) juntamente com a sua participação nas contas de RESEVA DE CAPITAL e demais direitos ao sócio ingressante **MARCELO SILVESTRI**, do que recebe neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEXTA: O CAPITAL SOCIAL já totalmente integralizado no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de Reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
OSVALDO JOSÉ DE GASPERIN	6.667	666.700,00
MOISÉS DE GASPERIN	3.233	323.300,00
MARCELO SILVESTRI	100	10.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	10.000	1.000.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: Caberá ao sócio **MARCELO SILVESTRI**, Engenheiro Civil, a responsabilidade técnica da empresa, nas atividades pertinentes à Engenharia Civil.

CLÁUSULA OITAVA: A carga horária a ser cumprida pelo responsável técnico será de 04 (quatro) horas diárias, não sendo vinculados os horários de início e término da jornada diária.

CLÁUSULA NONA: Fica estipulado que para desempenho das atividades técnicas o sócio **MARCELO SILVESTRI**, receberá o valor mensal de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos Reais), equivalentes a 06 (seis) salários mínimos nesta data, sendo o valor corrigido de acordo com a variação do salário mínimo.

CLÁUSULA DÉCIMA: ADMINISTRAÇÃO: Permanece na administração da sociedade os sócios **OSVALDO JOSÉ DE GASPERIN** e **MOISÉS DE GASPERIN**, que em conjunto ou separadamente representarão a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo constituir procuradores para atuar em nome da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

[Handwritten signatures and initials]

TABELIONATO FERRI
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
COMARCA DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
20 JUL. 2020
O PRESENTE DOCUMENTO É
REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO
ORIGINAL
MARCOS ROGÉRIO FERRI - TABELIÃO

PEDREIRA SANTIAGO LTDA. EPP

CNPJ: 77.744.134/0001-41

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FORO: Fica eleito o foro e comarca de Chopinzinho, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Continuam em vigor as demais cláusulas de Contrato Social, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Chopinzinho, 15 de setembro de 2005.

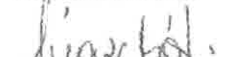

OSVALDO JOSÉ DE GASPERIN

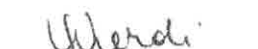

MOISES DE GASPERIN


MARCELO SILVESTRI



TESTEMUNHAS:


Jefferson Diaz Gois
RG 5.331.810-0 II/PR


Neura Aparecida Verdi
RG 6.341.779-3 II/PR



CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

REF: CONCORRÊNCIA Nº 07/2020 - PMCV

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS		PRAZO DE EXECUÇÃO (EM DIAS)								
			30	60	90	120	150	180	210	240	270
1	USINA DE ASFÁLTO	UTILIZAÇÃO	x	x	x						
		QUANTIDADE	1	1	1						
2	VIBROACABADOURA	UTILIZAÇÃO	x	x	x						
		QUANTIDADE	1	1	1						
3	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS	UTILIZAÇÃO	x	x	x						
		QUANTIDADE	1	1	1						
4	ROLO COMPACTADOR LISO	UTILIZAÇÃO	x	x	x						
		QUANTIDADE	1	1	1						
5	Rolo Chapa Liso	UTILIZAÇÃO	x	x	x						
		QUANTIDADE	1	1	1						
6	ROLO CHAPA / PNEU	UTILIZAÇÃO	x	x	x						
		QUANTIDADE	1	1	1						
7	CAMINHÃO ESPARGIDOR	UTILIZAÇÃO	x	x	x						
		QUANTIDADE	1	1	1						
8	CAMINHÃO BETONEIRA	UTILIZAÇÃO	x	x	x						
		QUANTIDADE	1	1	1						
9	CAMINHÃO BASCULANTE	UTILIZAÇÃO	x	x	x						
		QUANTIDADE	1	1	1						
10	CAMINHÃO BASCULANTE	UTILIZAÇÃO	x	x	x						
		QUANTIDADE	1	1	1						
11	CAMINHÃO BASCULANTE	UTILIZAÇÃO	x	x	x						
		QUANTIDADE	1	1	1						
12	CAMINHÃO BASCULANTE	UTILIZAÇÃO	x	x	x						
		QUANTIDADE	1	1	1						
13	CAMINHÃO BASCULANTE	UTILIZAÇÃO	x	x	x						
		QUANTIDADE	1	1	1						
14	CAMINHÃO BASCULANTE	UTILIZAÇÃO	x	x	x						
		QUANTIDADE	1	1	1						
15	CAMINHÃO BASCULANTE	UTILIZAÇÃO	x	x	x						
		QUANTIDADE	1	1	1						
16	PLACA VIBRATÓRIA	UTILIZAÇÃO	x	x	x						
		QUANTIDADE	1	1	1						
17	RETROESCAVADEIRA	UTILIZAÇÃO	x	x	x						
		QUANTIDADE	1	1	1						
18	MINICARREGADEIRA	UTILIZAÇÃO	x	x	x						
		QUANTIDADE	1	1	1						
19	VASSOURA MECÂNICA	UTILIZAÇÃO	x	x	x						
		QUANTIDADE	1	1	1						
20	MOTONIVELADORA	UTILIZAÇÃO	x	x	x						
		QUANTIDADE	1	1	1						
21	CAMINHÃO PIPA	UTILIZAÇÃO	x	x	x						
		QUANTIDADE	1	1	1						
22	VEÍCULO PARA ASSISTENCIA	UTILIZAÇÃO	x	x	x						
		QUANTIDADE	1	1	1						
23	EXTRUSORA PARA MEIO FIO DE CONCRETO	UTILIZAÇÃO	x	x	x						
		QUANTIDADE	1	1	1						
24	FRESADORA DE ASFALTOS	UTILIZAÇÃO	x	x	x						
		QUANTIDADE	1	1	1						
25	CAMINHÃO COMBOIO	UTILIZAÇÃO	x	x	x						
		QUANTIDADE	1	1	1						
26	CAMINHÃO MUNCK	UTILIZAÇÃO	x	x	x						
		QUANTIDADE	1	1	1						

Chopinzinho, 27 de julho de 2020.

PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Moisés de Gasperin - Rep. Legal
RG: 3.519.935-7

PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Marcelo Silvestri - Resp. Técnico
CREA PR 68.498/D

PEDREIRA SANTIAGO LTDA.
Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.



Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n - prolongamento
e-mail: pedreirasantiagooltda@gmail.com
CNPJ: 77.744.134/0001-41
CEP 85.560-000

Insc. Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná

CAPACIDADE FINANCEIRA

Chopinzinho, 27 de julho de 2020.

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA nº 07/2020

Objeto: Execução de 8.323,00 m2 pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares com serviços de base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de obra.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES :

Índice de Liquidez geral (ILG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$LG = \frac{(9.810.666,55 + 106.819,61)}{(2.068.444,41 + 432.265,11)}$	3,97 ✓
Índice de Liquidez corrente (ILC) $LC = AC / PC$	$LC = \frac{(9.810.666,55)}{(2.068.444,41)}$	4,74 ✓
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	$SG = \frac{(9.810.666,55 + 7.217.387,08 + 106.819,61)}{(2.068.444,41 + 432.265,11)}$	6,85 ✓

AC- ativo circulante;

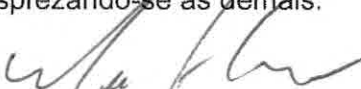
AP- ativo permanente;

PC- passivo circulante;

RLP - realizável a longo prazo;

ELP - exigível a longo prazo.

OBS: Os índices deverão ser apresentados com no máximo 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.


Moisés de Gasperin
Representante legal
RG: 3.519.935-7


Karina Ap. Borges Evangelista
Contadora
CRC PR 065328/O-8

e-mail: pedreirasantiagoltda@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
— CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PEDREIRA SANTIAGO LTDA /
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 / CNPJ: 77.744.134/0001-41 /
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial PEDREIRA SANTIAGO LTDA

NIRE 41200132401

CNPJ 77.744.134/0001-41

Número de Ordem 27

Ordem do Livro LIVRO DIARIO

Município CHOPINZINHO

Data do arquivamento dos atos constitutivos 11/09/1979

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2019

Quantidade total de linhas do arquivo digital 45371

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Ordem do Livro LIVRO DIARIO

Número de ordem 27

Quantidade total de linhas do arquivo digital 45371

Data de inicio 01/01/2019

Data de término 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.13.CF.6E.2A.90.2D.84.C5.D5.E2.BD.7B.B1.6D.3C.A5.D1.44.6F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

Handwritten signatures and initials.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41200132401	CNPJ 77.744.134/0001-41 ✓	
NOME EMPRESARIAL PEDREIRA SANTIAGO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019 ✓
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 27
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9F.13.CF.6E.2A.90.2D.84.C5.D5.E2.BD.7B.B1.6D.3C.A5.D1.44.6F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	GPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	06409516940	KARINA APARECIDA BORGES EVANGELISTA:06409516940	941220751932090879 232333264399069493 04	15/05/2020 a 15/05/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	77744134000141	PEDREIRA SANTIAGO LTDA:77744134000141	273793462063609560 0	02/08/2019 a 01/08/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

9F.13.CF.6E.2A.90.2D.84.C5.D5.E2.BD
.7B.B1.6D.3C.A5.D1.44.6F-8

Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/05/2020 às 23:13:40

04.C9.B7.CA.2F.57.A0.36
23.CF.32.B9.E8.CF.31.A5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL. Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: PEDREIRA SANTIAGO LTDA
CNPJ: 77.744.134/0001-41 Nire: 41200132401 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO
Identificação do arquivo(hash): 9F.13.CF.6E.2A.90.2D.84.C5.D5.E2.BD.7B.B1.6D.3C.A5.D1.44.6F-



Consulta Realizada em: 03/06/2020 07:12:00

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art. 39-A da Lei nº 8.934/1994).

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 77.744.134/0001-41

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 ✓



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 16.116.765,80	R\$ 17.134.873,24
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 9.636.389,90	R\$ 9.810.666,55
DISPONIVEL		R\$ 5.093.337,74	R\$ 4.176.917,18
BENS NUMERARIOS		R\$ 4.367.330,01	R\$ 2.542.935,00
CAIXA		R\$ 4.367.330,01	R\$ 2.542.935,00
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 14.474,83	R\$ 23.147,48
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 14.474,83	R\$ 23.147,48
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 711.532,90	R\$ 1.610.834,70
BANCOS CONTA APLI.FINANCEIRAS		R\$ 711.532,90	R\$ 1.610.834,70
CREDITOS		R\$ 3.551.730,17	R\$ 4.764.678,81
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 3.263.562,16	R\$ 4.103.133,88
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 3.263.562,16	R\$ 4.103.133,88
TITULOS A RECEBER		R\$ 183.822,53	R\$ 176.200,25
EMPRESTIMOS A RECEBER		R\$ 183.822,53	R\$ 176.200,25
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO		R\$ 96.023,17	R\$ 399.841,24
ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR		R\$ 96.023,17	R\$ 399.841,24
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 1.194,20	R\$ 14.034,87
ANTECIPACAO DE SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE 13 SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE FERIAS		R\$ 1.194,20	R\$ 14.034,87
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 7.128,11	R\$ 66.468,57
INSS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 6.226,84
IRPJ PAGO POR ESTIMATIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,01
CONT.SOCIAL PAGO POR ESTIMATIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS A COMPENSAR		R\$ 7.046,00	R\$ 60.159,61
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS TRIB. A COMPENSAR		R\$ 82,11	R\$ 82,11
ISS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
BENS REMETIDOS PARA CONserto		R\$ 0,00	R\$ (150.000,00)
(-) BENS REMETIDOS PARA CONserto		R\$ 0,00	R\$ 155.000,00
ESTOQUES		R\$ 566.219,98	R\$ 869.070,56
ESTOQUES		R\$ 566.219,98	R\$ 869.070,56
MATERIAS PRIMAS		R\$ 566.219,98	R\$ 869.070,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.13.CF.6E.2A.90.2D.84.C5.D5.E2.BD.7B.B1.6D.3C.A5.D1.44.6F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 77.744.134/0001-41

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DESP.A APROPRIAR EXERC.SEGUI		R\$ 425.102,01	R\$ 0,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 425.102,01	R\$ 0,00
CONSORCIOS		R\$ 425.102,01	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 6.480.375,90	R\$ 7.324.206,89
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 138.425,60	R\$ 106.819,61
CREDITOS		R\$ 138.425,60	R\$ 106.819,61
BEM POR EMPRESTIMO		R\$ 0,00	R\$ 39.930,00
ICMS A COMPENSAR IMOBILIZADO		R\$ 138.425,60	R\$ 66.889,61
IMOBILIZADO		R\$ 6.341.950,30	R\$ 7.217.387,08
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		R\$ 9.497.173,40	R\$ 10.531.219,96
INSTALACOES		R\$ 3.172,01	R\$ 9.822,01
EQUIPAMENTOS		R\$ 9.304,65	R\$ 9.304,65
INFORMATICA/TECNOLOGIA			
PROGRAMAS DE COMPUTADOR(SOFTWARE)		R\$ 3.377,30	R\$ 3.377,30
DIREITOS SOBRE RECURSOS NATURAIS		R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
TERRENOS		R\$ 348.000,00	R\$ 348.000,00
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS		R\$ 7.622.725,27	R\$ 8.320.821,83
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 13.003,00	R\$ 13.003,00
VEICULOS		R\$ 538.793,65	R\$ 868.093,65
EDIFICACOES		R\$ 258.797,52	R\$ 258.797,52
(-)			
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRI		R\$ (3.155.223,10)	R\$ (3.325.211,26)
(-) (-) DEPRECIACAO DE IMOVEIS		R\$ (44.799,99)	R\$ (55.151,91)
(-) (-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.		R\$ (2.376.696,24)	R\$ (2.526.891,90)
(-) (-) DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (2.385,26)	R\$ (2.385,26)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS		R\$ (236.379,79)	R\$ (244.142,53)
(-) (-) DEPREC.EQUIP			
INFORMATICA/TECNOLOGIA		R\$ (490.000,00)	R\$ (490.000,00)
(-) (-) DEPRECIACAO EQUIP			
INFORMATICA/TECNOLOGIA		R\$ (4.961,82)	R\$ (6.639,66)
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 11.378,38
CONSTRUCAO EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 11.378,38
PASSIVO		R\$ 16.116.765,80	R\$ 17.134.873,24
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.039.617,58	R\$ 2.068.444,41
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ 2.039.617,58	R\$ 2.068.444,41
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.283.585,62	R\$ 432.265,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.13.CF.6E.2A.90.2D.84.C5.D5.E2.BD.7B.B1.6D.3C.A5.D1.44.6F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 77.744.134/0001-41

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ (0,00)	R\$ 0,01
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 1.283.585,62	R\$ 432.265,11
(-) CONSORCIOS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
FORNECEDORES		R\$ 361.198,77	R\$ 1.268.783,35
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 361.198,77	R\$ 1.268.783,35
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 185.370,63	R\$ 177.930,94
COFINS A RECOLHER		R\$ 55.533,48	R\$ 94.184,00
PIS A RECOLHER		R\$ 12.032,28	R\$ 20.406,56
ISS A RECOLHER		R\$ 82,00	R\$ 300,00
(-) ICMS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
I.R POR ESTIMATIVA A RECOLHER		R\$ 70.533,30	R\$ 22.736,49
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 41.827,78	R\$ 36.268,24
RETENCOES DE IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 1.617,00	R\$ 636,04
IRRF EMPREGADOS		R\$ 3.744,79	R\$ 3.399,61
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN		R\$ 197.398,37	R\$ 128.230,18
PROVISAO INSS FERIAS		R\$ 20.574,27	R\$ (0,00)
PROVISAO FGTS FERIAS		R\$ 5.316,83	R\$ (0,00)
INSS A RECOLHER		R\$ 37.621,70	R\$ 17.058,54
FGTS A RECOLHER		R\$ 8.632,68	R\$ 10.395,07
FERIAS A PAGAR		R\$ 67.006,44	R\$ 67.006,44
(-) DECIMO TERCEIRO A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 53.734,13	R\$ 29.205,68
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 4.512,32	R\$ 4.564,46
(-) RESCISAO A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,01)
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 12.064,19	R\$ 61.234,82
(-) ENER.ELETR. AGUA E TELEF. A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ADIANTAMENTO DE CLIENTE		R\$ 12.064,19	R\$ 18.634,82
(-) SERVICOS PROFISSIONAIS AUTONOMOS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 2.670,00
(-) EMPRESTIMO DE BENS		R\$ (0,00)	R\$ 39.930,00
(-) DIVIDENDOS E PARTICIPACOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 14.077.148,22	R\$ 15.066.428,83
CAPITAL SOCIAL		R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.13.CF.6E.2A.90.2D.84.C5.D5.E2.BD.7B.B1.6D.3C.A5.D1.44.6F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 3 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 77.744.134/0001-41

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 1.364.547,13	R\$ 1.364.547,13
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 1.364.547,13	R\$ 1.364.547,13
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ 1.364.547,13	R\$ 1.364.547,13
PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 6.712.801,09	R\$ 7.701.881,70
PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 6.712.801,09	R\$ 7.701.881,70
RESULTADOS APURADOS		R\$ 2.640.259,75	R\$ (0,00)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 4.072.341,34	R\$ 7.701.881,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.13.CF.6E.2A.90.2D.84.C5.D5.E2.BD.7B.B1.6D.3C.A5.D1.44.6F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 4 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 77.744.134/0001-41

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 8.065.145,30
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R\$ (0,00)	R\$ 8.814.308,87
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ 26.964.355,17
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ 1.957.015,47
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO		R\$ (0,00)	R\$ 1.957.015,47
RECEITA DE SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ 25.007.339,70
RECEITA DE OBRAS		R\$ (0,00)	R\$ 22.163.440,22
RECEITA DE CONCRETAGEM		R\$ (0,00)	R\$ 93.200,30
RECEITA DE HORAS MAQUINAS		R\$ (0,00)	R\$ 241.919,94
REMESSA MATERIAL OBRA		R\$ (0,00)	R\$ 2.208.633,20
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL		R\$ (0,00)	R\$ 300.146,04
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (1.877.388,00)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (0,00)	R\$ (84.074,68)
(-) (-)CANCELAMENTOS/DEVOLUCOES MERCAD		R\$ (0,00)	R\$ (84.074,68)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.793.313,32)
(-) ICMS S/VENDAS E PRESTACAO SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ (677.368,37)
(-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (271.762,51)
(-) PIS/PASEP S/RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (150.333,86)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (693.848,58)
(-) CUSTOS DOS PROD.VEND.E DOS SERV.PR		R\$ (0,00)	R\$ (10.341.956,75)
(-) CUSTOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (10.341.956,75)
(-) COMBUSTIVEL		R\$ (0,00)	R\$ (3.295.140,98)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (0,00)	R\$ (3.974.693,03)
(-) PEÇAS E ITENS MECÂNICA		R\$ (0,00)	R\$ (1.474.496,95)
(-) MATERIAIS AUXILIARES		R\$ (0,00)	R\$ (396.094,38)
(-) MANUTENCOES VEIC/MAQ/EQUIP		R\$ (0,00)	R\$ (277.189,09)
(-) TRANSPORTES		R\$ (0,00)	R\$ (516.745,37)
(-) SERVIÇOS TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (407.596,95)
(-) CUSTO DE PRODUÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (3.691.440,83)
(-) MATERIA PRIMA DIRETA		R\$ (0,00)	R\$ (3.223.416,93)
(-) MATERIA-PRIMA		R\$ (0,00)	R\$ (3.223.416,93)
(-) CUSTOS IND. DE UTIL. E SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (468.023,90)
(-) ENERGIA ELÉTRICA (LUZ E FORÇA)		R\$ (0,00)	R\$ (468.023,90)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (2.255.016,10)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.638.904,02)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número

9F.13.CF.6E.2A.90.2D.84.C5.D5.E2.BD.7B.B1.6D.3C.A5.D1.44.6F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 77.744.134/0001-41

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (864.049,56)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (78.325,72)
(-) 13 SALARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (70.925,64)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (286.276,64)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (79.391,18)
(-) SEGURO DE VIDA EM GRUPO		R\$ (0,00)	R\$ (4.575,80)
(-) PRO-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (67.749,60)
(-) MEDIC E SEGUR DO TRABALHO		R\$ (0,00)	R\$ (38.030,59)
(-) TREINAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.242,00)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (129.494,29)
(-) HOSPEDAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (16.843,00)
(-) OCUPACAO		R\$ (0,00)	R\$ (348.071,26)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ (0,00)	R\$ (348.071,26)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ (44.396,69)
(-) ALUGUEL		R\$ (0,00)	R\$ (3.461,08)
(-) INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (6.263,34)
(-) AGUA		R\$ (0,00)	R\$ (3.844,88)
(-) TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA		R\$ (0,00)	R\$ (28.169,76)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (2.657,63)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (4.711,00)
(-) PROPAGANDA		R\$ (0,00)	R\$ (4.196,00)
(-) PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (515,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (86.434,77)
(-) LICENCIAMENTO DE USO SISTEMAS		R\$ (0,00)	R\$ (20.545,12)
(-) DONATIVOS E CONTRIBUICOES		R\$ (0,00)	R\$ (4.000,00)
(-) SEGURANCA E VIGILANCIA		R\$ (0,00)	R\$ (9.987,10)
(-) LOCACAO DE MAQUINAS		R\$ (0,00)	R\$ (7.940,80)
(-) UNIFORMES		R\$ (0,00)	R\$ (1.047,00)
(-) MANUTENCAO E LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (1.985,35)
(-) PERDAS DE ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (40.929,40)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (68.797,00)
(-) TAXAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (38.442,83)
(-) IPVA E LICENCIAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (10.201,65)
(-) PEDAGIOS		R\$ (0,00)	R\$ (17.856,20)
(-) MULTAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.296,32)
(-) DESP. SERVICOS TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (63.701,36)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.13.CF.6E.2A.90.2D.84.C5.D5.E2.BD.7B.B1.6D.3C.A5.D1.44.6F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 77.744.134/0001-41

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESP. ENGENHEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (507,12)
(-) DESP. CONSULTORIA		R\$ (0,00)	R\$ (63.194,24)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (79.543,64)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (79.543,64)
(-) HONORARIO CONTABEIS		R\$ (0,00)	R\$ (55.153,00)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (0,00)	R\$ (21.500,00)
(-) DESP.DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (602,25)
(-) DESP. COM ASSOCIACAO		R\$ (0,00)	R\$ (2.288,39)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (0,00)	R\$ 8.877,18
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.973,81)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (0,00)	R\$ 12.420,39
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (568,61)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (10.393,23)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (8.432,36)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 15.850,99
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ (0,00)	R\$ 2.757,35
JUROS RECEBIDOS OU AUFERIDOS		R\$ (0,00)	R\$ 2.067,42
RECEITAS SOBRE OUTROS		R\$ (0,00)	R\$ 1.339,94
INVEST.TEMP.		R\$ (0,00)	R\$ 1.339,94
RECEITA SOBRE APLICACAO		R\$ (0,00)	R\$ 8.914,08
FINANCEIRA		R\$ (0,00)	R\$ 8.914,08
RECUPERACAO DE DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ 772,20
LUCROS E PREJ.DE PART.EM OUTRAS SO		R\$ (0,00)	R\$ 86.419,84
VENDAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ 86.419,84
RESULTADO DE VENDA DE		R\$ (0,00)	R\$ 86.419,84
IMOBILIZADOS		R\$ (0,00)	R\$ 86.419,84
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (749.161,57)
(-) CORRECAO MONETARIA DO BALANCO		R\$ (0,00)	R\$ (7.762,74)
(-) CORRECAO MONETARIA DO BALANCO		R\$ (0,00)	R\$ (7.762,74)
(-) ENCARGOS COM DEPRECIACAO		R\$ (0,00)	R\$ (7.762,74)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES.		R\$ (0,00)	R\$ (741.398,83)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES		R\$ (0,00)	R\$ (741.398,83)
(-) PROVISAO PARA IR.		R\$ (0,00)	R\$ (482.984,53)
(-) PROV.P/CONT.SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (258.414,30)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.13.CF.6E.2A.90.2D.84.C5.D5.E2.BD.7B.B1.6D.3C.A5.D1.44.6F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNP 77.744.134/0001-41

Número de Ordem do Livro: 27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$)	RESULTADOS APURADOS (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2019	6.000.000,00	1.364.547,13	2.640.259,75	4.072.341,34	14.077.148,22
Valor ref. a lucros a distribuir			(-)2.640.259,75	(-)4.435.604,94	(-)7.075.864,69
Zeramento das contas e encerramento de e				8.065.145,30	8.065.145,30
Saldo Final em 31.12.2019	6.000.000,00	1.364.547,13	0,00	7.701.881,70	15.066.428,83
Notas					



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.13.CF.6E.2A.90.2D.84.C5.D5.E2.BD.7B.B1.6D.3C.A5.D1.44.6F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Em - Dezembro/2019

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

ATIVIDADES OPERACIONAIS	0.00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	7.628.235,55
RECEBIMENTO DE JUROS	10.423,76
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	(389.954,34)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(252.114,59)
PAGAMENTO DE SALARIOS	(197.152,89)
PAGAMENTO DE JUROS	(1.879,54)
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	(1.400.202,23)
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	5.397.355,72
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0.00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	110.000,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	(13.000,00)
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	97.000,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0.00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00
PAGAMENTO EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	(851.320,51)
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	(7.050.132,53)
RECEBIMENTO DE EMPRESTIMOS	1.490.676,76
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(6.410.776,28)
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	(916.420,56)
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE- CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	5.093.337,74
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	4.176.917,18



MOISES DE GASPERIN
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 518.634.809-00
RG: 35198357

KARINA APARECIDA BORGES EVANGELISTA

CONTADORA
PR06532808
CPF: 06409516940
RG: 84914981

Em - Dezembro/2019

NOTAS EXPLICATIVAS

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

PEDREIRA SANTIAGO LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 77.744.134/0001-41, constituída em 01/01/2010, tributada pelo Lucro Presumido com apuração Trimestral - Pagto Mensal, com ramo de atividade CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS. Com sede no município de CHOPINZINHO, na RUA TREZE DE MAIO, nº 0, SAO MIGUEL.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2019 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas.

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da



NOTAS EXPLICATIVAS

taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade - IFRS. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2019 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o CPC sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o CPC, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do



Em - Dezembro/2019

NOTAS EXPLICATIVAS

período. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o CPC, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

MOISES DE GASPERIN
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 518.634.609-00
RG: 35199357

KARINA APARECIDA BORGES EVANGELISTA

CONTADORA

PR06532808

CPF: 06409516940

RG: 94914981

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a large stylized 'B' and other illegible scribbles.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. Sl 23

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202006091344179400000



**** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a **INEXISTÊNCIA**, de quaisquer pedidos de **FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** (Lei nº 11.101/2005) contra:

PEDREIRA SANTIAGO LTDA
CNPJ: 77.744.134/0001-41

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, terça-feira, 9 de junho de 2020.

Rodolfo Rafael da Conceição
auxiliar juramentado

Raquel Teixeira de Lima Dalmut
titular







Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >>> Fácil



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

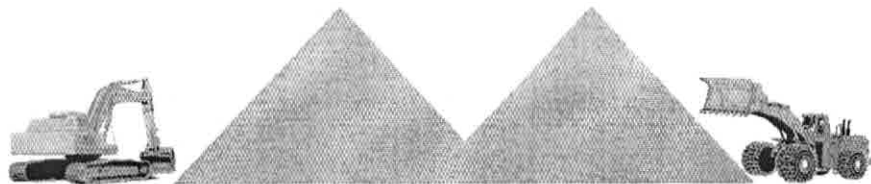
Nome Empresarial: PEDREIRA SANTIAGO LTDA		Protocolo: PRC2002930447			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41200132401	CNPJ 77.744.134/0001-41	Data de Ato Constitutivo 11/09/1979	Início de Atividade 01/11/1979		
Endereço Completo Rua 13 DE MAIO, Nº S/N, SAO MIGUEL - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000					
Objeto Social CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS; EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEDRA BRITADA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA; CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E CALÇADAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, MOVIMENTAÇÕES DE TERRA, PREPARAÇÃO DE TERRENOS, ATERROS; SERVIÇOS DE SANEAMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS SECAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE CONCRETO E ASFALTO USINADO; REALIZAÇÃO DE PESQUISA, LAVRA, ESTUDOS GEOLÓGICOS, EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DOS RECURSOS MINERAIS NO TERRITÓRIO NACIONAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO.					
Capital Social R\$ 6.000.000,00 (seis milhões reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 6.000.000,00 (seis milhões reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MOISES DE GASPERIN	518.634.809-00	R\$ 5.940.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARCELO SILVESTRI	025.056.959-03	R\$ 60.000,00	Sócio	N	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
MOISES DE GASPERIN	518.634.809-00				
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número			ATIVA	
06/10/2014	20144246490	903 / 939 - OUTROS		Status	
				COM IMPEDIMENTO EXTRAJUDICIAL	
Observações: PROCEDER A AVERBAÇÃO NOS REGISTROS DA EMPRESA SUPRA DE QUE FORAM ARQUIVADAS A 12ª E 13ª ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, DATADAS DE 20/01/2012 E 26/12/2013, RESPECTIVAMENTE, SEM O ATO DE ASSENTIMENTO PRÉVIO DO CONSELHO DE DEFESA NACIONAL. OFÍCIO Nº 383/2014/DREI/SRS/SMPE EM 30/07/2014 DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO - DREI. PROTOCOLO: 14/424649-0 EM 26/08/2014.					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/07/2020, às 09:15:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código J3AVG5VC.



PRC2002930447

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.



DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Chopinzinho, 27 de julho de 2020.

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA nº 07/2020

Objeto: Execução de 8.323,00 m2 pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares com serviços de base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de obra.

O signatário da presente, em nome da proponente PEDREIRA SANTIAGO LTDA, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Concorrência e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente,

PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Moisés de Gasperin – Rep. Legal
RG: 3.519.935-7

e-mail: pedreirasantiagoltda@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
– CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Detonação, Britas e Transportes.

Fone (46) 3242-1002

Fone/Fax 3242-3456

Rua Treze de Maio, s/n (prolongamento)
85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ



PROTOCOLO Nº

53.213/20

Em: 27.07.20 às: 08:50

FUNÇÃOÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – PR

CONCORRÊNCIA Nº 07/2020

ENVELOPE 01

HABILITAÇÃO PRELIMINAR

DATA DE ABERTURA: 27/07/2020

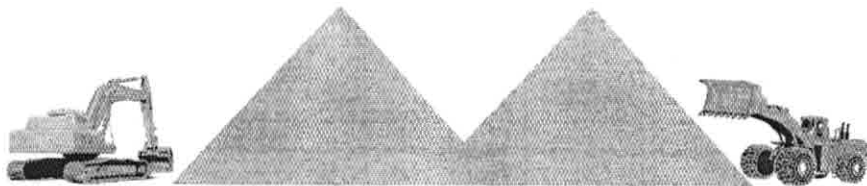
HORÁRIO: 09:00 Horas



PROPONENTE:

PEDREIRA SANTIAGO LTDA

CNPJ 77.744.134/0001-41



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.



Chopinzinho, 27 de julho de 2020.

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA nº 07/2020

Objeto: Execução de 8.323,00 m2 pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares com serviços de base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de obra.

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

(fase de habilitação)

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade Concorrência nº. 07/2020-PMCV, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa e/ou pessoa física que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.


PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Moisés de Gasperin – Rep. Legal
RG: 3.519.935-7

e-mail: pedreirasantiagoltda@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
– CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 77.744.134/0001-41

Data da Emissão : 30/06/2020

Hora da Emissão : 10:30:31

Código de Controle da Certidão : 30EF.48D8.EBA7.1ACA

Tipo da Certidão : Negativa



Certidão **Negativa** emitida em 30/06/2020, com validade até 26/01/2021, considerando prorrogação de sua validade pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

[Página Anterior](#)

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Confirmação de C

Receita PR

Sefanet

Espresso

Informações do Documento

Certidão 022170567-57

Tipo **Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática**

Fornecida para o CNPJ 77.744.134/0001-41
PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Emissão 30/06/2020 10:10:50

Data de Validade 28/10/2020



Volar

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTES



Número Cad...: 4545

Nome.....: PEDREIRA SANTIAGO LTDA

CPF/CNPJ....: 77.744.134/0001-41

Endereço....: RUA 13 DE MAIO

Bairro.....: SAO MIGUEL

Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr....:

Número.....: 0

PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 30/06/2020.

Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Ano/Número da certidão.....: 2020/4066

Código de autenticidade da certidão: 956544780956544

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 30 de Junho de 2020.



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 77.744.134/0001-41

Razão social: PEDREIRA SANTIAGO LTDA



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
19/07/2020	19/07/2020 a 17/08/2020	2020071910020541700293
30/06/2020	30/06/2020 a 29/07/2020	2020063003083408121220
13/03/2020	13/03/2020 a 10/07/2020	2020031302183181552290
23/02/2020	23/02/2020 a 21/06/2020	2020022301365530487749
04/02/2020	04/02/2020 a 04/03/2020	2020020402403069478393
16/01/2020	16/01/2020 a 14/02/2020	2020011602395473496008
28/12/2019	28/12/2019 a 26/01/2020	2019122802304713352124
09/12/2019	09/12/2019 a 07/01/2020	2019120901552831619266
20/11/2019	20/11/2019 a 19/12/2019	2019112002385205703793
01/11/2019	01/11/2019 a 30/11/2019	2019110102210945298051
13/10/2019	13/10/2019 a 11/11/2019	2019101305074480315900
24/09/2019	24/09/2019 a 23/10/2019	2019092401595358193568
05/09/2019	05/09/2019 a 04/10/2019	2019090502193574714343
17/08/2019	17/08/2019 a 15/09/2019	2019081702353871728871
29/07/2019	29/07/2019 a 27/08/2019	2019072901051622248814
10/07/2019	10/07/2019 a 08/08/2019	2019071002141944103805
21/06/2019	21/06/2019 a 20/07/2019	2019062101033933637767
02/06/2019	02/06/2019 a 01/07/2019	2019060200522150751887
14/05/2019	14/05/2019 a 12/06/2019	2019051402311066785661
25/04/2019	25/04/2019 a 24/05/2019	2019042501551772553207
06/04/2019	06/04/2019 a 05/05/2019	2019040601553805327981
18/03/2019	18/03/2019 a 16/04/2019	2019031801250533155714
27/02/2019	27/02/2019 a 28/03/2019	2019022702390167173546
08/02/2019	08/02/2019 a 09/03/2019	2019020801535469483923
20/01/2019	20/01/2019 a 18/02/2019	2019012000590623765450
01/01/2019	01/01/2019 a 30/01/2019	2019010101564068113862
13/12/2018	13/12/2018 a 11/01/2019	2018121302352306578389
24/11/2018	24/11/2018 a 23/12/2018	2018112401451120786213
05/11/2018	05/11/2018 a 04/12/2018	2018110502060585398948
17/10/2018	17/10/2018 a 15/11/2018	2018101721102850302193
27/09/2018	27/09/2018 a 26/10/2018	2018092701452800460160

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
08/09/2018	08/09/2018 a 07/10/2018	2018090800470305277842
20/08/2018	20/08/2018 a 18/09/2018	2018082000444139897330
01/08/2018	01/08/2018 a 30/08/2018	2018080101202582539508
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	



Resultado da consulta em 27/07/2020 09:28:12

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDREIRA SANTIAGO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 77.744.134/0001-41

Certidão nº: 15039274/2020

Expedição: 30/06/2020, às 10:13:23

Validade: 26/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDREIRA SANTIAGO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.744.134/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	87562/2020
REGISTRO - CREA :	38533
SOLICITADA POR :	PEDREIRA SANTIAGO LTDA
OBJETIVO SOCIAL :	Construção e recuperação de rodovias; Extração e britamento de pedra; Comércio Atacadista de pedra britada; Prestação de serviço de sinalização rodoviária; Construção e manutenção de ruas e calçadas; Prestação de serviços de terraplenagem, movimentações de terra, preparação de terrenos, aterros; Serviços de saneamentos; Transporte rodoviário de cargas secas municipal, intermunicipal e interestadual; Serviços de engenharia; Construção de edifícios; Fabricação de concreto e asfalto usinado; Realização de pesquisa, lavra, estudos geológicos, exploração e aproveitamento dos recursos minerais no território nacional; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção.
RESP. TÉCNICO(S)	1 - ELIZANGELA PEREIRA VILELA Carteira: PR-63346/D Título: GEOLOGA LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis. de 23/06/1962 Possui atribuições para Utilização de Explosivos e Desmonte de Rochas conforme DN 071/2001 do CONFEA. Possui atribuições para ensaios de beneficiamento e para demonstração de possibilidade de lavra conforme o parágrafo único do artigo 6º da Lei nº 4.076 de 23 de junho de 1962. Decisão Normativa Confea DN-71/2001-Desmonte com Explosivos de 14/12/2001 2 - MARCELO SILVESTRI Carteira: PR-68498/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	23/07/2020 13:36:36

VALIDADE :	19/01/2021
FINALIDADE :	LICITAÇÕES





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	87561/2020
CARTEIRA - CREA :	PR-68498/D
SOLICITADA POR :	MARCELO SILVESTRI
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	23/07/2020 13:36:21
VALIDADE :	30/09/2020
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4760/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARCELO SILVESTRI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO SILVESTRI**

RNP: 1703011546

Registro: **PR-68498/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20175491900** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 12/12/2017 Baixada em: 26/08/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **PEDREIRA SANTIAGO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA** CNPJ: **76.995.455/0001-56**

Rua: **PRAÇA ANGELO MEZZOMO** Nº: S/N

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CORONEL VÍVIDA** UF: **PR** CEP: **85550-000**

Contrato: **135/2017** celebrado em 11/12/2017

Valor do contrato: **R\$ 3.071.208,59** Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: **34.160,41** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **DIVERSAS RUAS MUNICIPAIS** Nº: S/N

Complemento: **QD: N/A LT: N/A** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CORONEL VÍVIDA**

UF: **PR**

CEP: **85550-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **11/12/2017** Conclusão efetiva: **31/01/2019**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço
Contratado: **EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, OUTROS**

Observações:

EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (RECAPE EM CBUQ SOBRE PEDRAS IRREGULARES) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, CONFORME ESTABELECIDO NO CONTRATO 135/2017;

OS PRINCIPAIS SERVIÇOS SÃO:

- LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA;
- PINTURA DE LIGAÇÃO;
- REPERFILAGEM E CAPA DE ROLAMENTO EM CBUQ;
- REALINHAMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIOS FIOS EM CONCRETO;
- EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM PAVER;
- SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VERTICAL E HORIZONTAL.

Observações da certidão:

O CREA-PR certifica os dados que constam na ART;

Não consta no atestado o RNP do Responsável Técnico;

Não consta no atestado o RNP e o CPF do profissional que assina o atestado;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4760/2019

27/07/2020 09:29

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas/Publicas>, informando o número do protocolo: 313975/2019.

CAT nº 4760/2019 de 03/09/2019, página 1 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4760/2019

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 313975/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 313975/2019.

CAT nº 4760/2019 de 03/09/2019, página 2 de 5



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, inscrita no CNPJ sob número 76.995.455/0001-56, localizada junto a Praça Ângelo Mezzomo, nº 001, Centro, Coronel Vivida, Paraná, neste ato representada pelo Engenheiro Civil Euclides Luiz Weiss (CREA PR 18.913/D), responsável pela Fiscalização das obras, abaixo assinado, vem **ATESTAR** a quem interessar possa, a pedido de parte interessada, que a empresa PEDREIRA SANTIAGO LTDA inscrita no CNPJ nº 77.744.134/0001-41, com sede na Rua Treze de Maio, S/N, Bairro São Miguel, Chopinzinho, Paraná, juntamente com seu Responsável Técnico o Engenheiro Civil MARCELO SILVESTRI, CREA PR 68.498/D foram os responsáveis pela **EXECUÇÃO, POR EMPREITADA GLOBAL, DA OBRA DE PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CALÇADAS COM ÁREA TOTAL DE RECAPE ASFÁLTICO DE 34.160,41 M² E ÁREA TOTAL DE CALÇADAS DE 7.7610,39 M². EM DIVERSAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA (RELAÇÃO DAS RUAS A SEGUIR). OS SERVIÇOS E SUAS RESPECTIVAS QUANTIDADES SÃO APRESENTADAS NA PLANILHA DA MEDIÇÃO FINAL EM ANEXO.**

- ☐ ART DE EXECUÇÃO: 20175491900
- ☐ Data de início da obra: 11/12/2017
- ☐ Data de conclusão da obra: 31/01/2019
- ☐ Dimensão da obra: área de 34.160,41 m²
- ☐ Endereço da obra: Diversas ruas do Perímetro Urbano do município, conforme relação a seguir:
 - Rua Leopoldo Schiavini (entre Rua Armindo Bernardo Pick e Rua Armindo José Gregolin);
 - Rua Luiz Ruffato (entre Rua Fioreto Marcolina e Rua Francisco Beltrão);
 - Rua dos Caminhões (entre Prolongamento da Rua Fioreto Marcolina e Rua Francisco Beltrão);
 - Rua Duque de Caxias (entre Rua Hermes Alcides Lunardi até o final do calçamento da mesma Rua);
 - Rua 15 de Novembro (entre Rua Henrique Zanella e Rua Zefferino Poletto);
 - Rua Valdomiro Castro (entre Rua Jacó Fleck e Av. Generoso Marques);
 - Rua Dona Rosa Stédile (entre Rua Santa Catarina e Rua Tupi);
 - Rua das Azaleias (entre Rua Candido Inácio de Lima e Rua dos Canários);
 - Rua Duque de Caxias (entre Rua Luiz Bassan Mezzomo e Rua Doutor Ubaldino do Amaral);
 - Rua Antonio Inácio Rokemback (entre Rua Celeste Foppa e Rua Santa Catarina);

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo 3.139/2019.

CAT nº 4760/2019 de 03/09/2019, página 3 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

- Rua Waldemar Antonio Fischer (entre Rua Clevelândia e Rua Antonio Inácio Rokemback);
 - Rua José Henrique de Freitas (entre Rua 15 de Novembro e Rua Luiz Costella);
 - Rua Luiz Costella (entre Rua Ângelo Colpani e Rua José Henrique de Freitas);
 - Rua Ângelo Colpani (entre Rua 15 de Novembro e Rua Clevelândia);
 - Rua Fioravante Panato (entre Av. Generoso Marques e Rua Candido Inácio de Lima);
 - Rua Giuseppe Guarnieri (entre Rua Antonio Schiavini e Rua Primo Zeni);
- ENGENHEIRO RESP. PELA EXECUÇÃO DA OBRA: MARCELO SILVESTRI, ENG. CIVIL
CREA PR 68.498/D

Como expressão da verdade, firmamos o presente.



Coronel Vivida - PR, 26 de agosto de 2019


PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
CNPJ 76.995.455/0001-56
Euclides Luiz Weiss – Engenheiro Civil CREA PR 18.913/D
Fiscalização Municipal

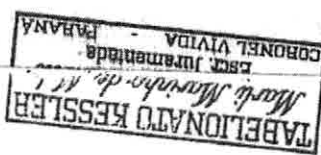
TABELIONATO KESSLER
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
Tabelião PR

Selo Digital nº I2QRn.RIImS.2edCL, Controle: 3vq3m.TeeKk. Consulte em
<http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **EUCLIDES LUIZ WEISS**, do que dou fé. *9002*
635368* Coronel Vivida-Paraná, 26 de agosto de 2019
Em Teste da Verdade
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada





CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.



NIRE (Sede) 41200132401	CNPJ 77.744.134/0001-41	Data de Ato Constitutivo 11/09/1979	Início de Atividade 01/11/1979
-----------------------------------	-----------------------------------	---	--



Endereço Completo Rua 13 DE MAIO, Nº S/N, SAO MIGUEL - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000																					
Objeto Social CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS; EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEDRA BRITADA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA; CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E CALÇADAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, MOVIMENTAÇÕES DE TERRA, PREPARAÇÃO DE TERRENOS, ATERROS; SERVIÇOS DE SANEAMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS SECAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; FABRICAÇÃO DE CONCRETO E ASFALTO USINADO; REALIZAÇÃO DE PESQUISA, LAVRA, ESTUDOS GEOLÓGICOS, EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DOS RECURSOS MINERAIS NO TERRITÓRIO NACIONAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO.																					
Capital Social R\$ 6.000.000,00 (seis milhões reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado																		
Capital Integralizado R\$ 6.000.000,00 (seis milhões reais)																					
Dados do Sócio <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MARCELO SILVESTRI</td> <td>025.056.959-03</td> <td>R\$ 60.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>N</td> <td></td> </tr> <tr> <td>MOISES DE GASPERIN</td> <td>518.634.809-00</td> <td>R\$ 5.940.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	MARCELO SILVESTRI	025.056.959-03	R\$ 60.000,00	Sócio	N		MOISES DE GASPERIN	518.634.809-00	R\$ 5.940.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																
MARCELO SILVESTRI	025.056.959-03	R\$ 60.000,00	Sócio	N																	
MOISES DE GASPERIN	518.634.809-00	R\$ 5.940.000,00	Sócio	S																	
Dados do Administrador <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>MOISES DE GASPERIN</td> <td>518.634.809-00</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Nome	CPF	Término do mandato	MOISES DE GASPERIN	518.634.809-00													
Nome	CPF	Término do mandato																			
MOISES DE GASPERIN	518.634.809-00																				
Último Arquivamento <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Número</th> <th>Ato/eventos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>06/10/2014</td> <td>20144246490</td> <td>903 / 939 - OUTROS</td> </tr> </tbody> </table>			Data	Número	Ato/eventos	06/10/2014	20144246490	903 / 939 - OUTROS	Situação ATIVA Status COM IMPEDIMENTO EXTRAJUDICIAL												
Data	Número	Ato/eventos																			
06/10/2014	20144246490	903 / 939 - OUTROS																			
Observações: PROCEDER A AVERBAÇÃO NOS REGISTROS DA EMPRESA SUPRA DE QUE FORAM ARQUIVADAS A 12ª E 13ª ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, DATADAS DE 20/01/2012 E 26/12/2013, RESPECTIVAMENTE, SEM O ATO DE ASSENTIMENTO PRÉVIO DO CONSELHO DE DEFESA NACIONAL. OFÍCIO Nº 383/2014/DREI/SRS/SMPE EM 30/07/2014 DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO - DREI. PROTOCOLO: 14/424649-0 EM 26/08/2014.																					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/07/2020, às 09:15:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **J3AVG5VC**.



PRC2002930447

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

Secretário Geral





PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

*Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

**CONCORRÊNCIA
Nº 07/2020 - PMCV**

**PROPOSTA DE
PREÇOS**

PROPONENTE:

PEDREIRA SANTIAGO LTDA

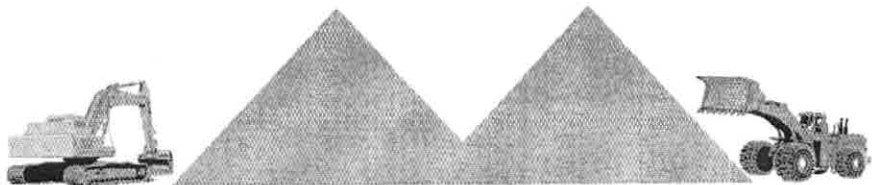
CNPJ: 77.744.134/0001-41

e-mail: pedreirasantiagoltda@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
– CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.



PROPOSTA DE PREÇOS

Chopinzinho, 27 de julho de 2020.

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA nº 07/2020

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas. nossa proposta de preços, relativa à *Execução de 8.323,00 m² pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares com serviços de base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de obra*, nas seguintes condições:

Trecho:

☐ **Estrada Vicinal (Entre Faixa de Domínio da BR-158 e trevo da fábrica de papelão com Estrada para Comunidade de Palmeirinha).**

Área Pavimentada: 8.323,00 m²

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ 640.983,95 (Seiscentos e quarenta mil novecentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos).

O prazo de execução do objeto é de 90 (noventa) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 01 e nº 02) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,


PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Moisés de Gasperin – Rep. Legal
RG: 3.519.935-7

e-mail: pedreirasantiagoltda@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
– CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.



PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS UNITÁRIOS

Município:	CORONEL VIVIDA - PR				SAM	47
Projeto :	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES				LOTE nº	01
Local:	ESTRADA VICINAL					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO (R\$)		
				unitário	parcial	subtotal
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					2.475,00
820000L	Placa de Obra 4,00 x 2,00	un	1,00	2.475,00	2.475,00	
3	BASE / SUB-BASE					169.737,58
531000	Brita Graduada	m3	1.193,40	126,17	150.571,28	
516100	Preenchimento de rebaixo com rachão para escoro do meio fio conf. Projeto e=20cm	m3	206,40	92,86	19.166,30	
4	REVESTIMENTO					434.995,59
560100A	Imprimação com Emulsão - exclusive emulsão	m2	8.232,00	0,38	3.128,16	
560100A	Fornecimento de emulsão RR-1C - imprimação	ton	9,88	3.166,45	31.284,53	
561100	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	m2	7.200,00	0,26	1.872,00	
561100	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	ton	3,60	3.166,45	11.399,22	
570000	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	864,00	194,14	167.736,96	
170500	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	49,25	4.458,37	219.574,72	
7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO					21.345,38
822000	Faixa de Sinalização Horizontal c/tinta resina acrílica base solvente- (0,034 m2/m2)	m2	476,28	29,20	13.907,38	
820000	Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE	un	6,00	458,00	2.748,00	
821000	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização	un	6,00	155,00	930,00	
820000A	Placa sinalização refletiva-círculo (0,1964 m2/ud) + suporte MADEIRA	un	6,00	205,00	1.230,00	
820000C	Placa sinalização refletiva-octógono (0,2160 m2/ud) + suporte MADEIRA	un	2,00	215,00	430,00	
820000D	Placa sinalização refletiva-losango (0,2025 m2/ud) + suporte MADEIRA	un	10,00	210,00	2.100,00	
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)					12.430,40
8.1	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	ud	12,00	68,20	818,40	
5.1	Ensaio de Granulometria do Agregado	ud	12,00	132,00	1.584,00	
74022/27	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	ud	12,00	82,00	984,00	
74022/50	Ensaio de Determinação da Taxa de Espalhamento do Agregado	ud	12,00	48,00	576,00	
74022/35	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	ud	12,00	147,00	1.764,00	
74022/53	Ensaio de Controle do grau de compactação da mistura asfáltica	ud	12,00	84,00	1.008,00	
74022/56	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	ud	12,00	68,00	816,00	
7.1	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	ud	12,00	65,00	780,00	
3.20	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica.	gb	1,00	4.100,00	4.100,00	
PREÇO GLOBAL						640.983,95

Chopinzinho, 27 de julho de 2020.

PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Moisés de Gasparin - Rep. Legal
RG 3.519.935-7

PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Marcelo Silvestri - Resp. Técnico
CREA PR 68.498/D

e-mail: pedreirasantiagoltda@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

REF: CONCORRÊNCIA Nº 07/2020 - PMCV

ITEM	Descrição Serviços	Valor	Prazo de execução (dias)					Peso	TOTAL
		Serviço R\$	30	60	90	120	150	(%)	OBRA
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.475,00	R\$ 2.475,00 % 100,00%	0,00	0,00			0,39%	R\$ 640.983,95
3	BASE / SUB-BASE	169.737,58	R\$ 101.842,55 % 60,00%	67.895,03 40,00%	0,00			26,48%	
4	REVESTIMENTO	434.995,59	R\$ 0,00 %	217.497,80 50,00%	217.497,80 50,00%			67,86%	
7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	21.345,38	R\$ 0,00 %	0,00	21.345,38 100,00%			3,33%	
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	12.430,40	R\$ 4.102,03 % 33,00%	4.102,03 33,00%	4.226,34 34,00%			1,94%	
DESEMBOLSO MENSAL			R\$ 108.419,58 % 16,91%	289.494,86 45,16%	243.069,51 37,92%				
DESEMBOLSO ACUMULADO			R\$ 108.419,58 % 16,91%	397.914,44 62,08%	640.983,95 100,00%				

Chopinzinho, 27 de julho de 2020.

PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Moisés de Gasperin - Rep. Legal

RG :3.519.935-7

PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Marcelo Silvestri - Resp. Técnico

CREA PR 68.498/D



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Britagem, Transportes, Locação de Máquinas,
Terraplanagem, Cascalhamento e Pavimentação.



BDI - COMPOSIÇÃO

BDI ATUAL - DER / PAVIMENTAÇÃO

REF: CONCORRÊNCIA Nº 07/2020 - PMCV

IMPOSTOS	ISS = 3,00
	PIS = 0,65
	FINSOCIAL = 2,00
	CPMF = 0,00
TOTAL	5,65
ADMINISTRAÇÃO	10,00
EVENTUAIS	5,00
LUCRO	6,00
BDI	29,350
BDI= 1,0565 x 1,1 x 1,05 x 1,06	
BDI arredond.	29,4%
BDI Insumos de Petróleo	19,40%
BDI Médio Projeto	25,4%

Chopinzinho, 27 de julho de 2020.

PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Moisés de Gasperin - Rep. Legal
RG: 3.519.935-7

PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Marcelo Silvestri - Resp.Técnico
CREA PR 68.498/D

e-mail: pedreirasantiagoltda@gmail.com

Fone(46) 3242-1002 Fax (46) 3242-3682
Rua Treze de Maio, s/n – prolongamento

CNPJ: 77.744.134/0001-41
– CEP 85.560-000

Insc.Est. 31200845-92
Chopinzinho - Paraná



PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Prestação de Serviços, Detonação, Britas e Transportes.

Fone (46) 3242-1002

Fone/Fax 3242-3456

Rua Treze de Maio, s/n (prolongamento)
85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ



PROTOCOLO Nº 53.213/20

Em: 27.07.20 h: 08:50

Jues
FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – PR

CONCORRÊNCIA Nº 07/2020

ENVELOPE 02

PROPOSTA DE PREÇOS

DATA DE ABERTURA: 27/07/2020

HORÁRIO: 09:00 Horas



PROPONENTE:

PEDREIRA SANTIAGO LTDA

CNPJ 77.744.134/0001-41

Chopinzinho, 27 de julho de 2020.

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA nº 07/2020

Objeto: Execução de 8.323,00 m2 pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares com serviços de base de brita graduada, imprimação, pintura de ligação, revestimento com CBUQ, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placas de obra.

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

(fase de julgamento da proposta de preço)

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade CONCORRÊNCIA nº. 07/2020-PMCV, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa e/ou pessoa física que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preço, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a homologação se assim entender a administração municipal.



PEDREIRA SANTIAGO LTDA
Moisés de Gasperin – Rep. Legal
RG: 3.519.935-7





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA Nº 77/2020 DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 07/2020.

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de concorrência nº 07/2020.

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às nove horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor Ademir Antonio Aziliero e membros as Senhoras Iana Roberta Schmid e Leila Marcolina, secretário o Senhor Fernando de Quadros Abatti, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 02/2020 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Concorrência nº 07/2020.

Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentou-se como proponente a empresa: Pedreira Santiago Ltda, a qual protocolou os envelopes no setor de protocolo e entregou os mesmos para a Comissão de Licitação.

O senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital.

Apresentou-se como representante da empresa Pedreira Santiago Ltda o Sr. Marcelo Silvestri, o qual apresentou certidão simplificada da junta comercial, carta de credenciamento e documento pessoal, sendo o mesmo credenciado para a licitação.

A seguir, foram rubricados os envelopes nº 01 e 02 pela comissão de licitação e representante presente a sessão.

Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope nº 01 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e representante presente à sessão.

A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 01 da proponente participante. Como a mesma apresentou sua documentação em conformidade com o edital de licitação, a comissão de licitação considerou a mesma habilitada.

A empresa Pedreira Santiago Ltda enviou termo de renúncia, através do qual declara sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência com o curso do procedimento licitatório.

Em ato contínuo, foi aberto o envelope nº 02 contendo a proposta de preços, lendo-se em voz alta o preço global proposto, a saber: proponente Pedreira Santiago Ltda, R\$ 640.983,95 (seiscentos e quarenta mil novecentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos). A proposta foi rubricada pela comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica do proponente presente à sessão. A Comissão de Licitação analisou a adequação formal da proposta aos termos do Edital. O valor máximo admitido é de R\$ 641.246,72 (seiscentos e quarenta e um mil duzentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), o prazo de execução é de 90 (noventa) dias, o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias. Na sequência procedeu-se a conferência da planilha de serviço e cronograma físico-financeiro, apurando-se o seguinte valor final:

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$	VALOR ANALISADO R\$
01	Pedreira Santiago Ltda	640.983,95	640.983,95

DO RESULTADO: Após analisada a proposta a Comissão de Licitação declara vencedora a empresa: Pedreira Santiago Ltda, pelo valor total de R\$ 640.983,95 (seiscentos e quarenta mil novecentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos).



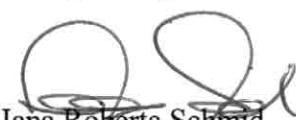
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



A empresa Pedreira Santiago Ltda enviou termo de renúncia, através do qual declara sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou a proposta de preços, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência com o curso do procedimento licitatório. O representante da empresa presente à sessão concorda com o resultado anunciado e desiste de interpor recurso quanto a este fato.

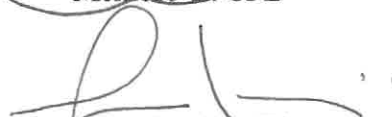
Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, o Senhor presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos a Comissão Permanente de Licitação, lavrou a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitação e representante presente.


Ademir A. Aziliero
Presidente da CPL


Iana Roberta Schmid
Membro da CPL


Leila Marcolina
Membro da CPL


Fernando Q. Abatti
Secretário da CPL


Marcelo Silvestri
Pedreira Santiago Ltda

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 07/2020.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 07/2020, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

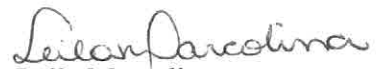
Nº	EMPRESA
01	Pedreira Santiago Ltda

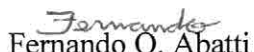
O resultado foi comunicado ao representante da proponente na própria sessão, conforme registrado na Ata.

Coronel Vívda, 27 de julho de 2020.


Ademir A. Aziliero
Presidente da CPL


Iana R. Schmid
Membro da CPL


Leila Marcolina
Membro da CPL


Fernando Q. Abatti
Secretário da CPL

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 07/2020.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 07/2020, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar a seguinte proponente:

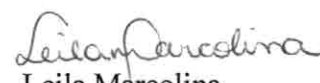
Nº	EMPRESA	VALOR RS
01	Pedreira Santiago Ltda	640.983,95

O resultado foi comunicado ao representante da proponente na própria sessão, conforme registrado na Ata.

Coronel Vivida, 27 de julho de 2020.


Ademir A. Aziliero
Presidente da CPL


Iana R. Schmidt
Membro da CPL


Leila Marcolina
Membro da CPL


Fernando Q. Abatti
Secretário da CPL



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



RELATÓRIO DE JULGAMENTO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 07/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES NA ESTRADA VICINAL ENTRE A FAIXA DE DOMÍNIO DA BR 158 E TREVO DA FÁBRICA DE PAPELÃO COM ESTRADA PARA A COMUNIDADE DE PALMEIRINHA, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 8.323,00M² DE PAVIMENTAÇÃO, INCLUINDO SERVIÇOS DE BASE DE BRITA GRADUADA, IMPRIMAÇÃO, PINTURA DE LIGAÇÃO, REVESTIMENTO COM CBUQ, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACAS DE OBRA, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO.

01. ABERTURA: 27 de julho de 2020, às 09:00 (nove) horas, no prédio sede da Prefeitura de Coronel Vivida, situado na Praça Ângelo Mezzomo.

02. PUBLICIDADE: O aviso de licitação foi publicado nos seguintes diários:

- Jornal Diário do Sudoeste no dia 25 de junho de 2020;
- Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida no dia 25 de junho de 2020.
- Diário Oficial do Estado – DIOE no dia 25 de junho de 2020;
- Diário Oficial da União no dia 25 de junho de 2020;
- Jornal Bem Paraná no dia 25 de junho de 2020;

A disponibilidade do edital se deu a partir de 25 de junho de 2020.

A data da sessão de abertura e recebimento de envelopes foi designada para 27 de julho de 2020, portanto, cumpriu-se o disposto no art. 21, II e III c/c o § 2º, II, "a" e § 3º da Lei 8.666/93.

03. EMPRESAS QUE ADQUIRIRAM O EDITAL:

O edital encontra-se disponível para visualização no site do município de Coronel Vivida, não temos a informação de quais empresas baixaram o mesmo.

04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos.

05. PARTICIPANTE DO CERTAME

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
01	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	Marcelo Silvestri

~

7

8



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



06. HABILITAÇÃO

Proponente habilitado:

Nº	EMPRESA
01	PEDREIRA SANTIAGO LTDA

Proponentes inabilitados:

Não houve.

A decisão foi comunicada em 27 de julho de 2020 através da própria ata.

07. RECURSOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO

Não houve apresentação de recursos.

08. JULGAMENTO DOS RECURSOS

Não houve apresentação de recursos.

09. COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

Não houve apresentação de recursos.

10. ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

Participaram da sessão de abertura a seguinte empresa:

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
01	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	Marcelo Silvestri

O preço proposto foi:

Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$
01	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	640.983,95

11. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Inicialmente a Comissão de Licitação analisou a adequação formal das propostas aos termos do Edital. O valor máximo admitido é de R\$ 641.246,72 (seiscentos e quarenta e um mil duzentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), o prazo de execução é de 90 (noventa) dias, o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

Na sequência procedeu-se a conferência das planilhas de serviço e cronograma físico-financeiro, apurando-se o seguinte valor final:

[Handwritten signatures and marks]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$	VALOR ANALISADO R\$
01	Pedreira Santiago Ltda	640.983,95	640.983,95

A decisão foi comunicada através da própria ata.

12. RECURSOS

Não houve apresentação de recursos.

13. JULGAMENTO DOS RECURSOS

Não houve apresentação de recursos.

14. COMUNICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

Não houve apresentação de recursos.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, a comissão de licitação emite a seguir seu parecer final.

- Que a contratação do objeto constante do lote adiante descrito, objeto da concorrência nº 07/2020, seja adjudicada, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, à respectiva proponente vencedora, para entrega nos prazos e de acordo com o cronograma físico-financeiro proposto e pelo valor global seguinte:

Lote nº 01 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES NA ESTRADA VICINAL ENTRE A FAIXA DE DOMÍNIO DA BR 158 E TREVO DA FÁBRICA DE PAPELÃO COM ESTRADA PARA A COMUNIDADE DE PALMEIRINHA, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 8.323,00M² DE PAVIMENTAÇÃO, INCLUINDO SERVIÇOS DE BASE DE BRITA GRADUADA, IMPRIMAÇÃO, PINTURA DE LIGAÇÃO, REVESTIMENTO COM CBUQ, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACAS DE OBRA, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO.

Proponente: PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

Valor global: R\$ 640.983,95 (seiscentos e quarenta mil novecentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos).

Prazo de execução: 90 (noventa) dias.

Coronel Vivida, 27 de julho de 2020.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CPL


Iana R. Schmid
Membro da CPL


Leila Marcolina
Membro da CPL


Fernando Q. Abatti
Secretário da CPL